SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3393

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.07.01

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio acondicionados em cilindros, para atender as demandas da Unidade de Saúde São Francisco, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://bllcompras.com.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://bllcompras.com.** Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 07 de fevereiro de 2024

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4CC0D76E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fica retificado a publicação do extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta dispensa de licitação nº 2024.01.22.02, publicado nas edições de 05 de fevereiro de 2024, no "Diário Oficial dos Municípios APRECE", na seguinte forma: onde se lê "prestação de serviços especializados na locação de impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE" passará a ser lido "Contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, tratando-se apenas de uma falha de digitação por parte da publicação. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1306C69D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Maria Tavares de Medeiros Maia, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, torna público que fica retificado a publicação do extrato da Homologação e Autorização de Contratação Direta dispensa de licitação nº 2024.01.22.03, publicado nas edições de 05 de fevereiro de 2024, no "Diário Oficial dos Municípios APRECE", na seguinte forma: onde se lê "prestação de serviços especializados na locação de impressoras, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE" passará a ser lido "Contratação de serviços técnicos especializados de publicidade e propaganda, compreendendo conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo informar o público em geral, difundir ideias, iniciativas e ações das instituições, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE", permanecendo inalteradas todas as demais transcrições, tratando-se apenas de uma falha de digitação por parte da publicação. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Leite

Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 07 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:83EB8E60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.01.30.01-CP

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **2024.01.30.01-CP,** tendo como objetivo o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS, EXAMES PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICOS, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, O recebimento da documentação para habilitação ocorrerá do dia 09 de Fevereiro de 2024 até às 08h00min do dia 31 de Dezembro de 2024, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Acopiara ou pelo endereço eletrônico: licitaacopiara2@gmail.com. O Edital completo encontra–se disponível aos interessados Setor de Licitações, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Acopiara -CE, 07 de Fevereiro de 2024.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador:CB2DD23C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CEQS - COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À ÁREA DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 004 Acopiara-CE, de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre nomeação da CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção para fins de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Saúde.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1° NOMEAR os Membros para a CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção responsável pela análise e julgamento objetivo das informações das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para fins de Qualificação como Organização Social e para seleção das propostas apresentadas no âmbito do edital a ser publicado, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e do Decreto Municipal nº 25/2024, e suas alterações:
Luciane Tavares de Almeida – Enfermeira (Matrícula nº 00631639)
Wellington Alves de Oliveira - Secretário da Administração e Finanças
Maria Rosinele Bessa de Queiroz – Coordenadora de Gestão Administrativa
Art. 2° Os membros desta Comissão Especial terão como atribuições a análise e julgamento objetivo das informações das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para fins de qualificação de entidades que venha pleitear titulação de Organização Social, bem como a realização de Chamamento Público para seleção de Organizações Sociais destinadas à área da Saúde com análise de Plano de Trabalho respectivo e ainda:
I - Analisar e avaliar documentação apresentada para fins de qualificação;
II - Analisar as propostas de plano de trabalho apresentadas;

III - Avaliar se as propostas atendem ao disposto no edital de chamamento, emitindo pareceres de avaliação das propostas;
IV - Emitir ata de registro das atividades de cada reunião;
V - Apresentar relatório contendo a decisão final da Comissão relacionando a classificação das propostas.
§1º - A Comissão poderá, ainda, realizar diligências junto às entidades já qualificadas quando da análise do Plano de Trabalho.
Art. 3º O ato de instalação dos trabalhos da Comissão deverá indicar o servidor que atuará como presidente, bem como o seu suplente, e, ainda, o prazo para apresentação do relatório final que trata o art. 2º, V.
Art. 4º O membro da CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção, que ora se constitui, deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção das propostas, quando nos últimos cinco anos, tenha participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesses.
§1º Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
§2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal da Saúde de Acopiara.
Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a CEQS - Comissão Especial de Qualificação e Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, visando suporte técnico na validação ou para prestar esclarecimentos acerca de conhecimentos específicos relativos à sua área de atuação.
Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acopiara/CE, 07 de fevereiro de 2024.

RAQUEL SILVA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:E35A5590

GABINETE DO PREFEITO
EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 343/2024 ACOPIARA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

EFETUA REMOÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCICIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 88, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção a pedido, da servidora pública municipal de Acopiara-Ce, MARCIA AMORIM SILVA, matrícula n° 00214361, ocupante do cargo efetivo de Professora do quadro do Município de Acopiara-Ce, da **Escola de Ensino Fundamental José Adonias Uchoa de Albuquerque**, Sede do Município, para exercer suas funções no **Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJA,**

Dr. João Uchoa de Albuquerque, Sede do Município de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 06 de fevereiro de 2024.

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Nobrega de Araujo
Código Identificador:F05CF7F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 239/2024

LEI Nº 239/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração do art. 2° da Lei Municipal 077/2015, alterando-se o valor da contribuição mensal destinada ao custeio das despesas com alimentação e acomodação do Destacamento Policial Militar local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Ramilson Moraes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objeto alterar o art. 2° da Lei Municipal n° 077/2015, atualizando o valor da contribuição mensal destinada ao custeio das despesas com alimentação e acomodação do Destacamento Policial Militar local.

Art 2° Fica alterado o art. 2° da Lei Municipal n° 077/2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2°- A Cooperação Técnica de que trata o artigo primeiro da Lei n° 077/2015 , consiste no repasse mensal em forma de contribuição mensal no valor de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, e destina-se único e exclusivamente a despesa com alimentação e acomodação do Destacamento Militar Local.

Art 3° Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:15C82D25

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 240/2024

LEI Nº 240/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera dispositivos da Lei 96 de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei n° 187 de 04 de maio de 2022, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social de Aiuaba, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ás determinações legais contidas na Lei 96/2017, de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei n° 187 de 04 de maio de 2022 e, ainda pelas determinações da Portaria Federal MTP Nº 1467 de 02 de junho de 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. **1º** Ficam alterados dispositivos da Lei N°96 de 05 de outubro de 2017, alterada pela Lei N°184 de 04 de maio de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.18 – Caberá às entidades mencionadas no inciso III do artigo 12 desta lei, proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

§1°- O não repasse das contribuições destinadas ao RPPS no prazo previsto no caput deste artigo, implicará em multa de 2% (dois por cento), acrescido de atualização pelo IPCA- Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, além de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)ao mês.

§2° - Fica proibido parcelamento de contribuições retidas dos segurados, e não repassadas ao RPPS de Aiuaba até o prazo previsto no caput deste artigo, salvo se houver autorização expressa na legislação federal, nesse sentido.

§3° - Somente será permitido parcelamento de contribuições em atraso da parte patronal, o que poderá ser no máximo em até 60 (sessenta) parcelas, na seguinte forma:
I- Para apuração dos montantes devidos, os valores originais serão atualizados pelo IPCA- Indice Nacional de preços ao Consumidor Amplo, acrescidos de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento, e multa de 2% (dois por cento).
II- As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)ao mês, acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.
III- As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)ao mês, acumulados desde a data do seu vencimento até o mês do efetivo pagamento, e multa de 2% (dois por cento).
IV- Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento não pagas no seu vencimento.
V- A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA, em 06 de fevereiro de 2024.

RAMILSON ARAÚJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:90754808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 45.439.027/0001-13, neste

ato representado pelo, Sr.(a) Ordenadora de Despesas, **Leocadia Rodrigues Soares,** resolve através do presente,**RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 202311291,** firmado com a empresa**A.C COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRASPORTE EIRELI-ME**, denominado de **LOCADOR**, com endereço na Rua Custodio Nunes nº 29, Centro, Orós - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.818.188/0001-12, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Ana Carolina Guimaraes Vidal, portadora do CPF nº 020.050.883-07, doravante denominada simplesmente**RESCINDIDA**, nos termos dos**art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, bem como Cláusula **Décima Primeira** do Contrato Originário.

Altaneira/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Vitoria Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:3CC1FD56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357002471	IZY REBEKA GOMES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	4º
357004094	QUEICIANE ALVES VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	5º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL
PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular
_____, _____/_____/_____

Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:4E0B0BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ torna público o termo de aditivo do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.06.1. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DO COMÉRCIO, 13, CENTRO, ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE. Acréscimo de valor do Contrato Original. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. CONTRATADA: ROBEVANIA VIANA. Valor: R$ 80,00 (oitenta reais) mensais, passando para valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, ou seja, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Data do Aditivo: 01 de fevereiro de 2024. Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.

Arneiroz/CE, 01 de fevereiro de 2024

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:1020EC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.23.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, por meio do seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que foi cumprido todos os prazos para apresentação de recurso contra o julgamento da comissão, previsto no Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei das Licitações n° 8.666/93. Informamos para conhecimento de todos os representantes legais das empresas que abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia **09 de fevereiro de 2024**, às **09:00** horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade a **Tomada de Preços nº 2023.11.23.2**, que tem como objeto a **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DE DIVERSAS PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CE** Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do certame.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Praça Joaquim Felipe, 15, Centro, (88) 3419-1020, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/Ce, 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:717F47E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2023.08.28.2** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2023.07.04.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2023.08.28.2**	**R$ 41.280,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:07B7B44C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2022.03.02.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E - SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO TI SOLUÇÕES

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
TI SOLUÇÕES	SECRETARIA	**2022.03.02.2**	**R$ 33.600,00**

	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:97462A61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.04.28.1 E Nº 2021.04.28.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.18.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2021.04.28.1**	**R$ 49.920,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.04.28.2**	**R$ 48.960,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F7DA1E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.10.06.1 E Nº 2021.10.06.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.13.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E PERSONALIZADO DE DOAÇÃO E AGENDAMENTO DE CONSULTA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO G B LO - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
G B LO - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.10.06.1**	**R$ 7.680,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.10.06.2**	**R$ 7.680,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:1D1E2BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.04.14.3 E Nº 2021.04.14.4** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NA ORIENTAÇÃO TECNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
ASSESSORIA TECNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.04.14.3**	**R$ 32.640,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.04.14.4**	**R$ 28.800,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2E059771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2023.08.28.1** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2023.07.04.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	04.122.0037.2.005.0000

TRANSPORTE	
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO ANTONIO TADEU DE CASTRO - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
ANTONIO TADEU DE CASTRO - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2023.08.28.1**	**R$ 36.000,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F3582B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.07.01.1, Nº 2021.07.01.2, Nº 2021.07.01.3 E Nº 2021.07.01.4** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.10.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO GHM ASSE, CONSUL E PROCESS DE DADOS EIRELI - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
GHM ASSE, CONSUL E PROCESS DE DADOS EIRELI - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2021.07.01.1**	**R$ 27.986,40**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.07.01.2**	**R$ 26.163,36**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.07.01.3**	**R$ 25.884,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.07.01.4**	**R$ 23.966,40**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:C6257DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2022.07.12.1, Nº 2022.07.12.2, Nº 2022.07.12.3, Nº 2022.07.12.4 E Nº 2022.07.12.5** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2022.06.06.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO F. E. E. MOTA – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
F. E. E. MOTA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2022.07.12.1**	**R$ 13.440,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2022.07.12.2**	**R$ 10.560,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2022.07.12.3**	**R$ 8.640,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2022.07.12.4**	**R$ 6.720,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2022.07.12.5**	**R$ 3.840,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:080667BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.02.24.1 E Nº 2021.02.24.2** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.01.28.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, FATOS E CONTEÚDOS INFORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA INTERNET, EM MÍDIA ONLINE, VIA BLOG, TV ONLINE E REDES SOCIAIS.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO CONCEITO COMUNICAÇÃO & AGENCIA DE NOTÍCIAS – LTDA

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CONCEITO COMUNICAÇÃO &	SECRETARIA MUNICIPAL DE	**2021.02.24.1**	**R$ 25.680,00**

AGENCIA DE NOTÍCIAS – LTDA	EDUCAÇÃO		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.02.24.2**	**R$ 25.680,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:94BC0F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.05.18.1** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.04.22.3**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 4000 KG, PARA SUBSIDIAR OS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.05.18.1**	**R$ 25.800,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D4EFA5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.03.03.1 E Nº 2021.03.03.2** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.02.08.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GABINETE DO PREFEITO E VICE	04.122.0037.2.002.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E GABINETE DO PREFEITO E VICE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CICERO ALLAN ROBERTO GOMES - ME	GABINETE DO PREFEITO E VICE	**2021.03.03.1**	**R$ 93.600,00**
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2021.03.03.2**	**R$ 153.600,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:477553D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.03.04.1, Nº 2021.03.04.2, Nº 2021.03.04.3, Nº 2021.03.04.4 E Nº 2021.03.04.5** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.02.11.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E IP VÁLIDO COM POSSIBILIDADE DE REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DO LINK CONTRATADO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO A F T ARAUJO - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
A F T ARAUJO - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2021.03.04.1**	**R$ 27.724,80**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.03.04.2**	**R$ 17.510,40**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2021.03.04.3**	**R$ 2.918,40**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.03.04.4**	**R$ 7.296,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.03.04.5**	**R$ 17.510,40**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:74AD2879

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO

CONTRATO DE Nº 2022.04.07.1 E Nº 2022.04.07.2 DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.23.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO JOÃO SOUZA JILÓ - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
JOÃO SOUZA JILÓ - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2022.04.07.1**	**R$ 28.800,00**
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2022.04.07.2**	**R$ 28.800,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:10A4D5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2023.08.16.1** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2023.07.06.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA- ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
MASTER PRODUÇÕES E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2023.08.16.1**	**R$ 42.720,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:4F8054A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.10.07.21** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.08.30.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0235.2.035.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E – SIC E OUVIDORIA PARA ATE IPAL DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.10.07.1**	**R$ 966.093,20**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0B2D13E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.04.14.1, E Nº 2021.04.14.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.15.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM OTERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2021.04.14.1**	**R$ 33.408,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.04.14.2**	**R$ 33.408,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3FBDDB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.06.23.1, Nº 2021.06.23.2 E Nº 2021.06.23.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.11.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.06.23.1**	**R$ 24.000,00**
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.06.23.2**	**R$ 24.000,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.06.23.3**	**R$ 24.000,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:100050C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

ASECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.19.1, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N.º 2022.02.17.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no **Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93** e na Cláusula Contratual 12.1, doreferido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na conveniência e discricionariedade na ausência de interesse da Administração em dar continuidade na execução do contrato, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Municípiopor meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

RESCINDIDO: LUIS FEITOSA DE MACEDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Arneiroz – Ceará, 03 de janeiro de 2024

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:62E5BC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO
LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO
CPF Nº 033.840.963-17

Torna público que REQUEREU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção - DIL de Processo Nº 2024.01.009 para atividade de LIGAÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PARA ZONA RURAL, localizado no Sítio Estreito, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
LAZARO CUSTODIO DE ARAUJO
CPF Nº 033.840.963-17

Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Declaração de Isenção - DIL de Nº 001/2024 com validade até 06/02/2026 para atividade de LIGAÇÃO DE ENERGIA MONOFÁSICA PARA ZONA RURAL, localizado no Sítio Estreito, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA.

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:66E33061

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.002/2024- IN – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Cultura do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de Contrato publicado na Edição de 07 de fevereiro de 2024. **Onde LÊ-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.24.01**, LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.24.03**.**

Banabuiú/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F097B85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.005/2024-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.005/2024-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DO INSTAGRAM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ, PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL E ARTES PARA IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 08 de fevereiro de 2024, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 07 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F99E6D67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.02.001/2024 De 01 de fevereiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Roseana Gonçalves Belarmino	Secretário Escolar- EMEIF Bom Jesus	675.610.473-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F4F9CD2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.01.23.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.01.23.01

O Ilmo. Sr. Arodo De Castro Macêdo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Eletrônica nº 2024.01.23.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa REDE SOFTWARE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.277.931/0001-06, para a contratação de serviços técnicos especializados para a implantação de sistema de informática (software) e locação de aparelho smart, com sistema operacional android com impressora inclusa, para realizar gerenciamento completo de infrações, controle de veículos recolhidos, protocolos e talão eletrônico do Departamento de Trânsito Municipal - DEMUTRAN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 40.999,92 (quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Barbalha/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A99953C4

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.01.003/2024 De 16 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

NOME	CARGO	CPF
Caroline da Silva Landim Cruz	Coordenadora de Engenharia e Arquitetura	604.294.843-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A2E1AC4F

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 16.01.003/2024 De 16 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

NOME	CARGO	CPF
Caroline da Silva Landim Cruz	Coordenadora de Engenharia e Arquitetura	604.294.843-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 16 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7F38365A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.01.001/2024 De 11 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Ana Mirtes dos Santos Lima	Assessor Técnico Especial	018.590.123-96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9BE53F83

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 19.01.001/2024 De 19 de janeiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Andresa Saraiva de Lima	Assessor de Tesouraria	058.896.403-48

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 19 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:70CA5544

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.01.002/2024 De 31 de janeiro de 2024.

EXONERA do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Lima dos Santos	Assessor da Administração	363.388.158-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0EAD7FFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.02.002/2024 De 01 de fevereiro de 2024.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:
Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Lima dos Santos	Membro da Comissão de Apoio	363.388.158-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:982D6BD1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.006/2024 De 02 de janeiro de 2024.

DESIGNA servidor para exercer função de pregoeiro e comissão de apoio ao pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o Sr. **GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA**, como Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha e os servidores **ARYCIA DE SOUSA BARBOSA** E **JOSÉ EDNALDO DA SILVA**, para compor a equipe de apoio enquanto durarem os efeitos da Lei nº 10.520/2002.
Art. 2.º - Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro Oficial fica designado um dos membros da equipe de apoio para substituí- lo.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C7C97AEC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.005/2024 De 02 de janeiro de 2024.

CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei n.º 8.666 e a Lei nº 14.133/2021, que instituem normas para licitação e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CRIAR a **Comissão de Licitação** para o exercício de 2024 para praticar os atos conferidos a cada função enquanto durarem os efeitos da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2.º - DESIGNAR e nomear os membros a seguir mencionados:

Presidente: MOISÉS SOUZA DOMINGOS
CPF N.º 050.707.883-70

Membro: CINTHIA LIMA DOS SANTOS
CPF N.º 363.388.158-19

Membro: FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA
CPF N.º 008.559.893-35

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:FD28750C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 02.01.007/2024 De 02 de janeiro de 2024.

CRIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preceitua a Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1.º - CRIAR a **Comissão de Contratação** para o exercício de 2024 para praticar os atos conferidos a cada função conforme a Lei nº 14.133/2021;

Art. 2.º - DESIGNAR e nomear os membros a seguir mencionados:

Agente de Contratação: MOISÉS SOUZA DOMINGOS
CPF N.º 050.707.883-70

Membro da Equipe de Apoio: ARYCIA DE SOUSA BARBOSA
CPF N.º 037.433.913-92

Membro da Equipe de Apoio: FRANCISCA LUCIVANIA DE ALMEIDA SILVA
CPF N.º 008.559.893-35

Membro da Equipe de Apoio: JOSÉ EDNALDO DA SILVA
CPF N.º 704.500.723-04

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no átrio Municipal em 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:410A1FAF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato Nº 19.07.01/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo a parcela do mês de JANEIRO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 18/2024 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024, concernente à parcela do mês de janeiro de 2024, no montante em parcela única de RS 661.123,40 (Seiscentos e sessenta e um mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), em parcela Única, devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original.
Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E JULIANA DAYSE GONÇALVES NOGUEIRA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:82B23788

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato de Oitavo Aditivo ao Contrato Nº 19.07.02/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. **Partes:** O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital do Coração do Cariri. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial – POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos em enfermagem, Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JANEIRO DE 2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 16/2024 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024, concernente à parcela do mês de JANEIRO DE 2024, no montante em parcela única de R$ 217.005,68 (Duzentos e dezessete mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), em parcela Única, devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.
Signatários: ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CDB9FFB3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS

Extrato do Nono Aditivo ao Contrato Nº 19.07.03/2023/SMS/FMS/SUS. Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Maternidade Santo Antônio. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região e o marco de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº. 001/2023 SMS/FMS/SUS, Programação Pactuada Integrada – PPI e dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Plano Operativo Assistencial - POA. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JANEIRO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na

Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 17/2024 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024, concernentes à parcela do mês de JANEIRO DE 2024, no montante em parcela única de R$ 290.466,35 (Duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), em parcela Única, devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais em enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. Devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E DALPHENE SANTANA SARAIVA.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:91FF810D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS
Extrato de Sétimo Aditivo ao Contrato Nº 01.08.09/2023/SMS/FMS/SUS Chamamento Público Nº 001/2023/SMS/FMS/SUS. **Partes:** O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Clinica de Doenças Renais de Barbalha S/S LTDA. Do objeto do contrato aditado o contrato que ora se aditiva, tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Grupo (s) Sub-grupo (s) Forma de Organização de Procedimentos de Média e Alta Complexidade em PROCEDIMENTO COM FINALIDADE DIAGNOSTICA – DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO, PROCEDIMENTOS CLINICOS – CONSULTAS/ ATENDIMENTOS/ ACOMPANHAMENTO, TRATAMENTO EM NEFROLOGIA, PROCEDIMENTO CIRURGICO – CIRURGIA EM NEFROLOGIA, ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - ORTESE, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO**,** conforme Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – SMS/FMS, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Programação Pactuada Integrada e Termo de Compromisso de Prestação de Serviços em Saúde. O presente aditivo contratual visa acrescer ao valor do contrato, o repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, destinado a assistência financeira complementar da União ao comprimento do Piso salarial nacional de Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Auxiliares de enfermagem e parteiras que sejam vinculados contratualmente ao Contratado, relativo à parcela do mês de JANEIRO/2024. O presente instrumento encontra respaldo na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024 e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior, especialmente nos ditames do art. 65, inciso II, alínea *"d*", da Lei supra mencionada. As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo o que diz o art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, **ACORDAM** em acrescer ao orçamento global do contrato, os recursos provenientes da Assistência Financeira Complementar da União ao pagamento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, nos termos estabelecidos no Ofício CORAC/SMS nº. 17/2024 e na Portaria GM/MS nº. 3.113, de 22 de janeiro de 2024, concernentes à parcela do mês de JANEIRO DE 2024, no montante em parcela única de R$ 29.417,87 (Vinte nove mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), em parcela Única, devendo ser destinado especificamente ao pagamento do complemento salarial do Piso Nacional da Enfermagem, dos profissionais em enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras que pertençam aos quadros funcionais do contratado**.** Os valores e montantes previstos neste termo aditivo, não serão considerados para fins de alcance das metas qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria de Saúde no Plano Operacional Assistencial - POA, nem tão pouco para quaisquer critérios, requisitos e demais metas previstas no Contrato original. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente do Art. 65, inciso I, alinea b.. **Signatários:** ***PAULO MARCIO SAMPAIO FILGUEIRA E ADRIANO PARENTE BLUHM.***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07 FEVEREIRO DE 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6FFFB679

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 932234/2022/MDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. O ORDENADOR(A) DE DESPESAS VEM, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003**, EM FAVOR DA EMPRESA: **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, PELO VALOR GLOBAL DE **R$ 654.780,20 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e vinte centavos)**.

BOA VIAGEM/CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

GLEYRISSON VIEIRA MENDES -
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:EB927D45

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.25.003. **OBJETO:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DOS FACUNDOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 932234/2022/MDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901.26.782.0015.1.037. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **CONTRATADA:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ ELIHU BASTOS LIRA. **ASSINA PELO (A) CONTRATANTE:** GLEYRISSON VIEIRA MENDES. **VALOR GLOBAL:** R$ 654.780,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 DE JANEIRO DE 2024.

BOA VIAGEM/CE, 22 DE JANEIRO DE 2024.

***GLEYRISSON VIEIRA MENDES* –**
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4CB6135C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA(S) DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.20.002, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE LAGOA DOS FILÓS, DISTRITO DE JACAMPARI NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 113/2023/SOP-CE E MAPP N° 1833, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. CLASSIFICADA(S) foi(ram): TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (ME), CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (EPP), LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (EPP), KRONUS SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (ME), QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), G.A RABELO JUNIOR (ME), KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (EPP), IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME), MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA (EPP), CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (ME), J.S SINDEAUX NETO LTDA (EPP) a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER LTDA (ME), Licitante(s) vencedora(s): WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME) pelo valor global de R$ R$ 441.432,20 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Boa Viagem/CE, 07 de fevereiro de 2024.

***ARTUR VALLE PEREIRA* -**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:07849086

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Disciplina os expedientes dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) de fevereiro de 2024 e o expediente da manhã do dia 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, devendo os servidores públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 14 (quatorze) horas.

Art. 2º Fica delegada aos gestores das Unidades que integram a Administração Pública Municipal competência para instituir, quando necessário, o horário de funcionamento de suas respectivas estruturas nos dias de que trata esse Decreto, obedecendo aos critérios de oportunidade, conveniência e relevante interesse público.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 07 (sete) de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:07EE5744

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 14

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A AFONSO CARLOS RODRIGUES TIMOTEO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE), NO PERÍODO DE 28/02/2024 À 01/03/2024, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COORDENAÇÃO COM OS CHEFES DAS COORDENADORIAS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO ESTADO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA COORDENADORIA DO ESTADO DO

CEARÁ DA DEFESA CIVIL – CEDEC, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 3,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:798EE3C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da**SECRETARIA DE SAÚDE**faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 001/2024-INEX-SESAU**a seguir: OBJETO:**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES – CE. EMPRESA CREDENCIADACOOPAMED-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTISSETORIAL DA SAÚDE,**inscrita no CNPJ Nº 46.059.909/0001-16, VALOR: R$ 2.340.123,48 (dois milhões trezentos e quarenta mil reais e quarenta e oito centavos). Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei Federal no8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Campos Sales/CE.

Campos Sales/CE, 29 de janeiro de 2024.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:05AD8DA7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Ordenadora de Despesa da**SECRETARIA DE SAÚDE**faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 002/2024-INEX-SESAU**a seguir: OBJETO:**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME QUADRO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES – CE. EMPRESA CREDENCIADA COOPMAIS SAÚDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 44.720.416/0001-50,**VALOR: R$ 2.300.497,92 (dois milhões trezentos mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).Fundamento Legal: caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei Federal no8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Campos Sales/CE.

Campos Sales/CE, 29 de janeiro de 2024.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:FC99DFDE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, torna público oEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, torna público o extrato do SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**EMPREITADA Nº 05.11.01/2018-SOU,**decorrente do Tomada de Preços nº 29/2018-SOU, cujo objeto é aCONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, SENDO: PASSAGEM MOLHADA – ALTO ALEGRE, PASSAGEM MOLHADA – CAIÇARA, PASSAGEM MOLHADA – PAU VERDE, PASSAGEM MOLHADA – RIACHÃO, PASSAGEM MOLHADA – TATAJUBA.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADA:**CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA – ME**.
CNPJ:02.746.331/0001-09
PRAZO DE DURAÇÃO:até 05 de Novembro de 2024
ASSINA PELA CONTRATADA :LEONARDO ARAÚJO MOTA
ASSINA PELA CONTRATANTE:ANTÔNIO VISSELMO DE ALENCAR ARRAIS

Campos Sales, 03 de novembro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:8EC2621D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2023/CC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Catunda/CE torna público aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação na modalidade Convite nº 001/2023/CC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA E BANHEIROS NA EMEF SÃO ZACARIAS. EMPRESAS QUE NÃO ATENDERAM AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME, MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES e A T FARIAS DE SOUZA – ME. EMPRESAS INABILITADAS: LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. EMPRESAS HABILITADAS: WRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, RSM CONSTRUÇÕES, JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI, CELC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, STM CONSTRUÇÕES LTDA, APOLO SERVIÇOS LTDA, EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME, LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MODULAR ENGENHARIA EIRELI-EPP. Os motivos que levaram ao resultado do julgamento da(s) licitante(s) acima relacionada(s) estão disponíveis aos interessados na

ata de julgamento dos documentos de habilitação, parte integrante do processo, na Comissão de Licitação. Fica aberto, a partir da publicação deste aviso, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" §6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Catunda/CE, 07 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PINHO BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mário Pinho Borges
Código Identificador:05E27F73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº 2023.12.27.093-CP-SDJ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Requalificação do Estádio Municipal de Chorozinho – CE. Habilitada: V 2 Engenharia e Administração LTDA, CNPJ nº 13.571.230/0001-52, por atender aos itens do Edital. Inabilitadas: 1)KG Construções LTDA, CNPJ nº 10.922.543/0001-10, por descumprir o item 4.3.2 do Edital; 2)Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 20.160.697/0001-75, por descumprir os itens 4.6.2.1.1, "04", 4.6.4.1, "04" e 3.2.7 do Edital; 3)Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por descumprir os itens 4.6.2.1.1, "02 e 04", e 4.6.4.1, "02 e 04" do Edital; 4)Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 07.544.576/0001-69, por descumprir os itens 4.6.2.1.1, "03 e 04", 4.6.4.1, "04" e 4.4.7 do Edital; 5)Construtora AG LTDA, CNPJ nº 34.326.829/0001-09, por descumprir os itens 4.6.2.1.1, "04", 4.6.4.1, "04" e 3.2.7 do Edital; 6)Construvasp Construções & Serviços LTDA, CNPJ nº 50.484.244/0001-65, por descumprir os itens 4.6.2.1.1, "03 e 04", e 4.6.4.1, "04" do Edital; e 7)THM Construções e Manutenção LTDA, CNPJ nº 45.676.573/0001-78, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.2.1.1 "01, 02, 03, 04 e 05", 4.6.4, 4.6.4.1, "01, 02, 03, 04 e 05" e 4.6.5 c/c o 4.8 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 21 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DB863AF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
ERRATA ADICIONAR PARÁGRAFO ÚNICO

ERRATA

No diário do dia 05/12/2022 faltou adicionar o Parágrafo único, onde se lê:
Parágrafo Único. Fica garantida a Gratificação de Assistência Administrativa Escolar a ser percebida pelo ocupante do cargo de Secretário escolar em função do quantitativo de matrículas da escola e respectivos anexos, conforme tabela constante do Anexo Único desta Lei.

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA ESCOLAR PARA O CARGO DE SECERTÁRIO ESCOLAR

TIPOLOGIA DAS ESCOLAS	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO
TIPO A- (acima de 1.000 alunos)	01	R$ 1.731,76	40%
TIPO B- (de 501 a 1000 alunos)	01	R$ 1.731,76	30%
TIPO C- (de 001 a 500 alunos)	01	R$ 1.731,76	20%

Nota: As matrículas de alunos serão apuradas em conformidade com o Censo Escolar levantado semestralmente pela Secretaria de Educação a partir da data base do Censo, divulgado por Portaria da Secretaria Municipal de Educação.

Croatá/CE, 07 de fevereiro de 2024

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4FBE01F4

GABINETE
EXONERAR O (A) SR. (A). ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR DE CONSELHOS SETORIAIS

PORTARIA Nº 0102003/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - EXONERAR o (a) Sr. (a). **ROBERTO FERREIRA DA SILVA** inscrito (a) no **CPF: 035.829.053-81,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE CONSELHOS SETORIAIS.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2C967522

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ROBERTO FERREIRA DA SILVA, CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRAMENTO ÚNICO.

PORTARIA Nº 0102004/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ROBERTO FERREIRA DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF: 035.829.053-81,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRAMENTO ÚNICO.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2323DA5F

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). MIKELLY ARAUJO DE OLIVEIRA, CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 0102005/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **MIKELLY ARAUJO DE OLIVEIRA,** inscrito (a) no **CPF: 063.045.333-06,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:EA7F2179

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). ANA MARCIA RODRIGUES, COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTARIA Nº 0502001/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **ANA MARCIA RODRIGUES,** inscrito (a) no **CPF: 051.514.173-98,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DF2A7BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTABELECE NORMAS PARA AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução Nº 19/2024 De 07 de Fevereiro de 2024.

Estabelece normas para Autorização Temporária para o exercício da função de Secretário Escolar da rede municipal de ensino de Croatá e dá outras providências

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 464/2018, de 22 de junho de 2018 e considerando a necessidade de regulamentar o exercício da função de Secretário Escolar não habilitado para responder pelas escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Autorização Temporária para Secretário Escolar, que consiste em uma permissão concedida ao profissional, por tempo determinado, sob condições estabelecidas, a responder por determinada escola para os casos em quem não possuir curso técnico.
Art. 2º - O profissional com autorização temporária poderá responder no máximo em 02 (duas) escolas pólos e suas respectivas escolas nucleadas.
Art. 3º - As condições para obtenção de autorização temporária privilegiam o estudo da disciplina, seja em nível de curso técnico ou outros programas de formação continuada que, mesmo não habilitando, subsidiam o profissional para responder pelas escolas de sua responsabilidade, precisando comprovar uma das situações abaixo:
I- Declaração de que está cursando curso Técnico em Secretário Escolar;
II- Experiência profissional no exercício da função de Secretário, devidamente comprovada;
III- Participação do profissional em programas de formação continuada voltados exercício da disciplina como estágios;
IV- Aprovação em processos seletivos que exigiram o domínio da função;
V- Outros processos em que o profissional tenha participado os quais exigiram o domínio da função.
Art. 4º - A autorização temporária, quando deferida, terá validade para o ano civil em que foi solicitada, caso o profissional permaneça lotado na mesma instituição de ensino.

Art. 5º - O Diretor da Unidade Escolar encaminhará requerimento de Autorização Temporária ao Conselho Municipal de Educação, no momento da lotação do profissional não habilitado, anexando cópia de documentação comprobatória conforme o Art. 2º.
Art. 6º - A análise dos documentos contidos no processo será realizada pela equipe técnica do CME, que poderá emitir autorização temporária, justificando o acatamento do pedido analisado.
Art. 7º - O número de registro das autorizações temporárias concedidas farão parte do Relatório de Atividades Anuais, sendo anexadas logo após a Relação do Corpo Docente do ano em curso.
Art. 8º - São documentos necessários para solicitação de autorização temporária:

a) Ofício/requerimento do diretor e do profissional com registro das disciplinas;

b) Comprovantes de um dos itens descritos no Art. 2º.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação, em Croatá, aos 07 dias de fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO MESQUITA
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Croatá.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:065EE00D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.22-SEMED**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE Educação e Desporto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 12.122.1205.**2.008**.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**; elemento de despesas: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA. JURÍDICA**, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA **DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA AUTOMATIZADA ATRAVÉS DO SIM/TCE**, GERADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA JANAÍNA FRANÇA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6ECE2067

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO CONTRATO

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.21-SEDESE**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE Desenvolvimento Social e Econômico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01 08.122.0816.2.050.00 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUTENTAVEL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA AUTOMATIZADA ATRAVÉS DO SIM/TCE, GERADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA JANAÍNA FRANÇA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OINTENTA REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6D24F8A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº **2024.01.02.20-SEFIN**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01 04.122.0402.**2.003**.0000 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**; elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA**, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA AUTOMATIZADA ATRAVÉS DO SIM/TCE, GERADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA JANAÍNA FRANÇA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CÍCERO NETO FREIRE- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.520,00 (CATORZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:76E42EB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A **SECRETARIA DA SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2024.01.02.23-SESA**, RESULTANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM BASE NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.**2.030**.00 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE**; elemento de despesas: 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA. JURÍDICA**, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

(GED) PARA **DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMA AUTOMATIZADA ATRAVÉS DO SIM/TCE**, GERADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADA:** SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCA JANAÍNA FRANÇA DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:828B70E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 01/2024

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TUTORES/MONITORES APTOS A EXERCER MONITORIA PARA O PROJETO MAIS TEMPO JUNTOS NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM.

Entrevista presencial na Secretaria Municipal de Educação do(a) candidato selecionado(a) na primeira etapa da Seleção do Projeto Mais Tempo Juntos no horário descrito no quadro a baixo.

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA

Nº	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
01	ADNA DE CARVALHO VERAS	08/02/2024	08:00
02	DANILO FREITAS DA SILVA	08/02/2024	08:30
03	EVÂNIA NUNES LUCAS	08/02/2024	09:00
04	JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES	08/02/2024	09:30
05	KELLY BRAGA FERNANDES DE SOUSA	08/02/2024	10:00
06	MARCIA MARIA DA SILVA TORRES	08/02/2024	10:30
07	NAGYLA XAVIER DA SILVA GOMES	08/02/2024	11:00
08	SILVIA MARIA MACÊDO LAVOR	08/02/2024	13:00
09	TATIANA PEREIRA AMARANTE	08/02/2024	13:30
10	VITÓRIA CORREIA DE ARRUDA	08/02/2024	14:00

Secretaria da Educação do Município de Fortim, 07 de Fevereiro de 2024.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:79AB4928

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0801.02/2024 – SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 0801.02/2024 – SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA**,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ; **CONTRATADO**:PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA;**VALOR DO ACRESCIDO:** R$ 31.527,00 (Trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenadora de Despesas:
KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 07 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D3A27690

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Os(as) Ordenadores(as) de Despesas do Município de Frecheirinha/CE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o processo licitatório nº 2023.11.07.002, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-121223/PE01**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, para que produza os efeitos legais em favor de: **VIP CAR LOCAÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R$ 3.862.387,88** (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme relatório de vencedores e ata da sessão de julgamento constante nos autos do processo.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

EDSON SÁVIO PONTES ARAÚJO
Orndeador de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Ssocial

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FA6727DE

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20240007, 20240008, 20240009, 20240010, 20240011, 20240012, 20240013, 20240014, 20240015, 20240017, 20240018, 20240019 e 20240020*, cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 5,59 para R$ 5,99 conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

Frecheirinha/CE, 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:C8238A5C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230414

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.28.003

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J. R. AGUIAR FERNANDES - ME, CNPJ N° 97.341.150/0001-09

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS LASER PRETO E BRANCO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1201.081220007.2.108 Gestão Administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9A63F7DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230411

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.02.003

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

CONTRATADA(O).....: JORGE FERREIRA FERNANDES, CPF N° 608.505.493-96

OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos).

VIGÊNCIA.....: 26 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3F7D38D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230406

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 19.337.907/0001-79

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO E BANCO DE DADOS PARA COTAÇÃO DE PREÇOS DESTINADO AO SETOR DE COMPRAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220007.2.010 Gestão Administrativa do Governo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:60686E23

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230409

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: JORGE FERREIRA FERNANDES, CPF N° 608.505.493-96

OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.121220007.2.048 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educaçao e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos).

VIGÊNCIA.....: 01 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E5FAD33F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2022.12.06.01 – Tomada de Preços nº PMF-13092201-TP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.156.453/0001-13, representada pelo Sr. Mário Jegean Nogueira de Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA**: 27 de novembro de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 26 de janeiro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA **–**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FC16DD7E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230412

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.28.001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: J. R. AGUIAR FERNANDES - ME, CNPJ N° 97.341.150/0001-09

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS LASER PRETO E BRANCO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.121220007.2.052 Gestão Administrativa da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B45AD641

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230416

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.29.001

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: PAULO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF N° ***.502.61*-**

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE ARTES MARCIAIS, COM O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MINISTRAÇÃO DE AULAS DE KUNG- FU, KICK-BOXING E MUAY THAI, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS E O COMBATE A DELINQUÊNCIA INFANTO/JUVENIL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.278120521.2.059 Desenvolvimento do Desporto Amador, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....:01 de janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3E04766D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230410

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.26.002

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JORGE FERREIRA FERNANDES, CPF N° 608.505.493-96

OBJETO.....: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.101220007.2.080 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.18, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A43FACB9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230413

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.28.002

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. R. AGUIAR FERNANDES - ME, CNPJ N° 97.341.150/0001-09

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS LASER PRETO E BRANCO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.101220007.2.084 Gestão Administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3A2AED6E

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230415

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.28.004

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

CONTRATADA(O).....: J. R. AGUIAR FERNANDES - ME, CNPJ N° 97.341.150/0001-09

OBJETO.....: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAIS LASER PRETO E BRANCO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.261220007.2.026 Gestão Administrativa da Secretaria de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4DF4E90A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta o disposto no Art. 95, § 2° (contrato verbal) da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispondo sobre as regras para instrução e formalização dos procedimentos de contratação direta para pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO o art. 95, § 2º, da nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:
Art. 1º - Este Decreto é de observação **obrigatória** no âmbito da Administração Pública Municipal de Groaíras/CE para estabelecer, com fim de padronizar e garantir unidade de ação processual, diretrizes à instrução de processos administrativos de contratação direta por dispensa de licitação com base no Art. 95, §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Parágrafo único. Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º - É nulo e sem nenhum efeito o contrato verbal com a Administração Municipal de Groaíras, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, ou seja, abarcar despesas que não possam se submeter ao processo habitual de aquisição e pagamento pela Administração Pública, assim entendidos aqueles de valor não superior ao valor estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95, da Lei n° 14.133/2021.

Art. 4º - Nas dispensas de licitação para os serviços, compras ou serviços comuns de engenharia até o valor correspondente ao estabelecido no parágrafo segundo do Art. 95 da Lei n° 14.133/2021, será observado o seguinte rito processual simplificado, segundo o artigo 72 da Lei 14.133/2021 e conterá prioritariamente as seguintes informações, **preferencialmente nessa ordem**:

I – Documento de designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação;

II - documento de formalização de demanda;

III - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 da Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 040/2023;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação das condições de habilitação prevista no art. 7º deste decreto;

VI - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. Para apuração dos valores previstos no caput deve ser considerado o somatório da despesa com objetos de mesma natureza, isto é, o somatório das contratações no mesmo ramo de atividade, cujo critério de verificação é a subclasse da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), acessível em https://cnae.ibge.gov.br/ (sub elemento). Além disso, deve ser considerado o somatório despendido no exercício financeiro.

Art. 5º - As contratações por dispensa de licitação de que tratam Artigo anterior estarão dispensadas do cumprimento ao § 3º do art. 75, da Lei n° 14.133/2021, por se tratarem de procedimentos simplificados de contração e ainda de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento.

Art. 6º - No procedimento de contratação com base neste decreto devem ser observadas as seguintes orientações: os documentos serão produzidos por escrito, com data, local e assinatura dos responsáveis; os valores, preços e custos utilizarão a moeda corrente nacional; a autenticidade de cópia de documento poderá ser feita por agente da Administração, mediante apresentação do original e o reconhecimento de firma é necessário somente se houver dúvida de autenticidade.

Art. 7° - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado nas dispensas de licitação, com base no Art. 4° deste Decreto, serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133/21.

I - A habilitação jurídica que visa demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;

II - As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

§ 1º Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

§ 2º A documentação será dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata ou prestação de serviços de pronto pagamento, cujos valores sejam inferiores a 20% (vinte por cento) do valor previsto no §2º, do Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8° - A autorização da aquisição/contratação por dispensa será assinada pelo(a) Ordenador (a) de Despesas da Unidade Orçamentária requisitante do Município de Groaíras/CE.

Parágrafo único. As compras diretas desse regulamento ficarão limitadas ao valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 9° - Nos processos de contratações diretas realizados pelo Município de Groaíras/CE, com base neste Decreto, não será necessário atender à política institucional de aquisições compartilhadas, tendo em vista que a peculiaridade dessas aquisições pode dificultar ou até inviabilizar a condução e efetivação da contratação.

Art. 10° - Os procedimentos, documentos e informações descritas no presente Decreto não são taxativos, podendo surgir situações que demandem documentos e/ou procedimentos complementares aos aqui estabelecidos.

Art. 11 - A Unidade Gestora proponente do processo, por meio de Agente Público designado, poderá emitir orientações e esclarecimentos suplementares por meio de memorandos, *e-mails*, e demais formas de comunicação.

Art. 12 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:17CAB5CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIRS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOo Decreto Municipal N° 17/2018, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos do Município de Groaíras;e o Decreto N° 015/2023, de 03 de abril de 2023, que fica revogado.

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Anexo Único do Decreto 015/2023, de 03 de abril de 2023. A nova composição do Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos do Município de Groaíras será a disposta no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
MEMBROS DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES SOUSA	FLÁVIO SOUSA LIMA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	**SERGIO NIETZSCHE MACIEL MELO***	MYCHAEL MELO FARIAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**EDVANI GONÇALVES SILVA***	LILIAN RUTE DE SOUSA MACHADO
SECRETARIA DE SAÚDE	**EDGLEUMA MARIA RODRIGUES MESQUITA***	JANAÍNA DA SILVA ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	**JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NERI***	DARCKYARA LOIOLA MELO
COMDEMA: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE	**FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS***	RIVAS YAMAGHAMY MATOS
TÉCNICOS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO JUNTO AO CGIRS	**JOÃO PAULO PRADO CAVALCANTE***	MAX ROSBERG XIMENES FEIJÃO
ASSOCIAÇÃO DE CATADORAS E CATADORES	MARCOS VENÍCIOS FARIAS DOS SANTOS	ARISTÓTELES DE SOUSA SILVA
UCG – UNIÃO DOS COMERCIANTES DE GROAÍRAS	ANTÔNIO ADAILDO VASCONCELOS	AUGUSTO KAYS XIMENES MATOS
CAGECE	THAÍS MARIA RODRIGUES VASCONCELOS	JOSIMAR MARTINS VASCONCELOS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CANTAGALO	JOSÉ ROBERTO XIMENES FARIAS	JOSÉ MONTEGOMERO XIMENES ALBUQUERQUE

***Servidores Efetivos.**

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0A09358B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ELOISA ALVES CARLOS**, inscrita no **CPF nº 058.656.693-70** do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3195F0A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MICHELE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**, inscrita no **CPF nº 641.508.283-34** para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5E48C40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ROSEVONE CARVALHO DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 564.633.671-68** para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:7BB86503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 897/2023, de 05 de abril de 2023 que alterou o anexo IV da Lei Municipal 862, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal n° 871/2022, de 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FLÁVIA MARIA MARTINS MELO**, inscrita no **CPF nº 007.709.293-70** para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **ORIENTADORA EDUCACIONAL** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:174BE433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 897/2023, de 05 de abril de 2023 que alterou o anexo IV da Lei Municipal 862, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal n° 871/2022, de 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF nº 537.838.163-08** do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:92A0F627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2024

Nomeia candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras, e dá outras providências .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **MANOEL FERREIRA NETO**, inscrito no **CPF Nº: 615.697.733-35**, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA (CATEGORIA D)** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 72/2020, de 31/12/2020, publicado no DOE em 31/12/2020, obedecida a ordem de classificação.
Art. 2º - A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 001/2020, de 06 de março de 2020, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação, considerando a Lei Municipal Nº 783/2019, de 06 de setembro de 2019.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E07F3B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 897/2023, de 05 de abril de 2023 que alterou o anexo IV da Lei Municipal 862, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal n° 871/2022, de 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO**, inscrita no **CPF nº 537.838.163-08** para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **ORIENTADORA EDUCACIONAL** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:904C56A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 897/2023, de 05 de abril de 2023 que alterou o anexo IV da Lei Municipal 862, de 03 de maio de 2022, bem como o artigo 10 da Lei Municipal n° 871/2022, de 06 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MAÍRA BRAGA MELO**, inscrita no **CPF nº 012.414.483-70** para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B01E7FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo efetivo após pedido, e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDOo requerimento administrativo protocolado sob o n° 891/2024, datado de 06/02/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I, c/c com art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 366.209.983-72, matrícula nº 0002930, ocupante do cargo efetivo de 14 – AUX. SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 6 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0A87F8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA**, inscrita no **CPF: 035.473.173-47**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DO PROCESSAMENTO DE DADOS E ESTATÍSTICAS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EBDD5522

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Poderes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretária de Educação Básica; Sra. Ednaci Aragão Melo**, brasileira, CPF – 839.089.353-34, RG: 96031047801 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Professor Malaquias, 870, Centro, Groaíras-Ce, CEP: 62.190-000 Telefone: (88) 99909-8891, nomeado pela portaria nº **047/2024**, de 01 de fevereiro de 2024, à responsabilidade de **Ordenadora de Despesas.** da **Secretaria de Educação Básica.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário(a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenadora das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 05 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D46208CC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 02/2024-SME

A Comissão responsável pela realização da seleção simplificada regida pelo **Edital nº 02/2024**, **de 1º de fevereiro de 2024**, instituída pela Portaria Nº 11/2024/SME, vem, em atendimento ao especificado no Anexo I (cronograma), tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR,** consoante classificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1ª	Ruth Gabryelle Alves de Oliveira	55
2ª	Tatiana Albuquerque Melo Kramer	45
3º	Aline Viana Sousa	40
4º	Diego de Sá Paulo Menezes	35
5º	Nagilla Freitas Dias	30

GROAÍRAS/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

ELIOENE ALVES DE SOUSA
Presidente do Processo Seletivo - Edital Nº 02/2024

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FE7F0FA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/04:– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Andrade Pedroza de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AAF55C26

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N°1101-2311/06 :– Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º TP/ TP/161222/01/SEPLAF – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº29.043.990/0001-27 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matéria em diários oficiais e de circulação estadual junto as Unidades Administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 10/01/2024 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); (CONTRATADA).

PAULO ANDRADE PEDROZA DE LIMA

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EF2833F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SEDUC – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, destinadas as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://bnc.org.br; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br – Data de Abertura: 26/02/2024 – Horário: 08H30MIN –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E9F37EC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.518/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

> "Institui a gratificação mensal dos servidores que atuarão como Agente de Contratação e/ou membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Ato Normativo nº 03/2023 do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba do Norte e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir a função de Agente de Contratação e/ou membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio do Poder Legislativo Municipal, no município de Guaraciaba do Norte, será a seguinte:
I – Agente de Contratação e Pregoeiro: 50% do salário mínimo vigente;
II – Membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio: 30% do salário mínimo vigente;
§ 1º - Caso o servidor seja nomeado ou designado simultaneamente como Pregoeiro, Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio ou Membro da Comissão de Contratação, deverá optar, expressamente, sob qual atividade pretende perceber a Gratificação referida na presente Lei, ficando vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe.
Art. 2º - O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação informar ao Departamento de Recursos Humanos a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal.
Art. 4º - Havendo portaria designando Pregoeiro, Agente de Contratação, Membro da Equipe de Apoio ou Membro da Comissão de Contratação, estes poderão, a partir da vigência da presente Lei, se beneficiar das gratificações estabelecidas nos artigos anteriores.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31**de janeiro de 2024**.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F5B838D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº004/2024

> Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Portaria MGI n° 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, estabelece como ponto facultativo os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em razão do Carnaval;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a Administração Pública Municipal, tendo em vista a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal, os dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14, Quarta-Feira de Cinzas de fevereiro de 2024.

Art. 2º Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 07 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B2C65A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 6082,** requereu licença para o trato de interesses particulares. (PROC. Nº 005/2024)

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **PAULO MASSYO DA SILVA GOMES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o

trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data do dia **01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 01 DE FEVEREIRO DE 2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:04ED57E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **JALINE LOPES DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVA, Matrícula nº 19183,** requereu licença para o trato de interesses particulares (PROC. Nº 009/2024).

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 67, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) – Lei Nº 948/2009.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **JALINE LOPES DE SOUSA,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a começar no dia **01 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2026**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6254C62A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2024

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA LEMOS RIBEIRO DE SOUSA**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº **147**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado(a) até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 07 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FA308F8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-001/2024-CMI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-001/2024-CMI

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**.**

OBJETO
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM PDF E JPEG DOS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, ATOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RECEITA E DESPESA, ORIUNDOS DA CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA CEARÁ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
08/02/2024 ÀS 10:00H

FIM DO RECEBIMENTO HORÁRIO: 10:00 HORAS
DO DIA: 15/02/2024

ENDEREÇO DISPONÍVEL: www.camaraibaretama.ce.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
E-mail: **gabinete@cmibaretama.gov.ce.br**

EGINALDO MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Contratação/CMI
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:BF22DDB8

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-002/2024-CMI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-002/2024-CMI

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**.**

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA CEARÁ

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
08/02/2024 ÀS 14:00H

FIM DO RECEBIMENTO HORÁRIO: 10:00 HORAS
DO DIA: 15/02/2024

ENDEREÇO DISPONÍVEL: www.camaraibaretama.ce.gov.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
E-mail: **gabinete@cmibaretama.gov.ce.br**

EGINALDO MARTINS DE FREITAS
Comissão Permanente de Contratação/CMI
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:87DEAD15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí torna público para conhecimento de todos que a Sessão de Abertura das Propostas dos Licitantes Habilitados na Tomada de Preços n° 002/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Governança das Contratações, de Interesse da Câmara Municipal de Icapuí - CE, será realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 09hs00min na Câmara Municipal de Icapuí, para dar continuidade ao Julgamento da Licitação.

Icapuí - CE, 07 de fevereiro de 2024.

ANA NAIARA DE LIMA NOGUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:442B63B4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 010/2024

Portaria Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. José Valdir Rodrigues, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, matrícula nº 1200545, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, que serão gozadas de 01/02/2024 a 20/02/2024, voltando às atividades a partir do dia 21/02/2024.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

Art. 3º Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor Geral Administrativo serão desempenhadas pelo Sr. Júlio Sergio da Silva.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CC31A268

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 011/2024

Portaria Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO SR. ADRIANO REBOUÇAS BRAGA.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992 e o Decreto Municipal nº 039/2023, e mediante requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, matrícula nº 120033-0, ocupante do cargo de Vigilante, férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. As férias deverão ser gozadas por inteiro, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. A licença prêmio deverá ser gozada por inteiro, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 3º Durante o período de gozo da licença prêmio, poderá a Presidência da Câmara sobrestá-la, desde que ocorra motivo de interesse relevante ao serviço público, devidamente fundamentado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:BA8C5641

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 012/2024

Portaria Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO SR. PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992 e

o Decreto Municipal nº 039/2023, e mediante requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 1200429, ocupante do cargo de Técnico de Informática, férias referentes ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. As férias deverão ser gozadas por inteiro, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

Art. 2º Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2024.

Parágrafo Único. A licença prêmio deverá ser gozada por inteiro, no período de 04/03/2024 a 01/06/2024.

Art. 3º Durante o período de férias do Servidor acima citado suas funções como Diretor do Setor de Contabilidade serão desempenhadas pelo Sr. Hartur Bruno Silva de Souza, e suas funções como membro da Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do patrimônio público serão desempenhadas pela Sra. Joctânia Alves Pereira.

Art. 4º Durante o período de gozo da licença prêmio, poderá a Presidência da Câmara sobrestá-la, desde que ocorra motivo de interesse relevante ao serviço público, devidamente fundamentado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:5629EF8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 13.008/2023 - CP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 13.008/2023-CP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE – 282 – CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 09/02/2024, às 08:00 (oito) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 05 de fevereiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0C59FF9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07/2023 - TP

O Município de Icó, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07.2023-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA CARLOTA TÁVORA NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 08/02/2024, às 09:30 (nove e trinta) horas na sala de Reunião localizada na Rua Francisca Alves de Morais S/N, Gerência, 1° Andar, Icó, Ceará.

Icó/CE, 05 de fevereiro de 2024.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:0A20E5EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SETOR PESSOAL Nº 152/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Vereador ***José Ronald Gomes Bezerra***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando **a Resolução nº 02 de 22 de janeiro de 2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA,** do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CDA 4,** da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D426AE86

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SETOR PESSOAL Nº 153/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Vereador ***José Ronald Gomes Bezerra***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando **a Resolução nº 02 de 22 de janeiro de 2024**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EMMANUEL ABREU PEDREIRA,** no cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CDA 4,** da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:66B38745

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE – GOVERNO MUNICIPAL- O MUNICIPIO DE IGUATU/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PRECO Nº 2023.11.27.02-PMI- DIVERSAS**, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO: PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONSISTINDO NA GESTÃO DE PLANEJAMENTO DAS DEMANDAS DE BENS E SERVIÇOS; E NO ACOMPANHAMENTO DO FLUXO PROCEDIMENTAL EM SUA FASE INTERNA E EXTERNA E GESTÃO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. INFORMAÇÕES JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Governo Municipal.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C1BF6422

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.1.

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.11.30.1, sendo o seguinte: as empresas **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA** e **JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** apresentaram propostas de mesmo valor, no montante de **R$153.906,21 (cento e cinquenta e três mil novecentos e seis reais e vinte e um centavos)**, sendo estas, as propostas de menor custo. Tendo em vista este incidente, e que ambas as empresas são declaradas microempresas ou empresas de pequeno porte conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação procederá conforme item 5.17 do edital convocatório. Assim sendo, as empresas **RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA** e **JUF-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** após a fase recursal, se o julgamento assim permanecer, ficam convocadas desde já para comparecer em ato solene no dia 22 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, na sede do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, para a realização do sorteio de classificação. Informamos ainda, que a empresa **G. A. RABELO JUNIOR**, teve sua proposta desclassificada da seguinte forma: apresentou o item 12.14 de maneira duplicada (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 98122-6859 ou e-mail: licitacorraj23@gmail.com,

Iguatu/CE, 07 de fevereiro de 2024.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:3D1328F5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde de Iguatu, órgão integrante da administração indireta, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

Bio Implants Comércio de Materiais Médicos Cirúrgicos - Ltda, com sede na Av. Teodorico Teles, nº 240, São Miguel, Crato, Ceará, CEP 63.122-430, inscrita no CNPJ nº 10.323.929/0001-05, através de seu representante legal, a senhora **Irenilva Amorim Bem**, Titular Administradora. **Vencedora dos Lotes 01, 02, 03 e 04.**

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.12.08.01-PMI/FUSPI. Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 030/23. Termo de Contrato nº: 2024.01.09.01-PMI/FUSPI. Objeto: aquisição futura e eventual de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu, conforme termo de referência. Valor Global: R$ 937.258,50 (novecentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2024. Vigência: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024. Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatário: Leonardo Moreira Alexandre - (Superintendente da Fuspi). Em 09 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:03BDDFB0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Valor), firmado com a empresa:

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ 13.858.769/0001-97, com sede na Av. I (CJ. Jereissati I), n° 57, sala 809, torre 01, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, CEP 61.900-410, neste ato representado pelo senhor Francisco Evandro de Souza Júnior, Titular Administrador.

Processo nº: Adesão à Ata de Registro de Preços (Processo Carona) nº 2022.05.03.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Fundamenta-se o futuro aditivo no art. 65, inciso I, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Contrato nº:** 2022.06.24.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel) na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do Contrato, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE. **Valor Contratado:** R$ 2.048.909,65 (dois milhões quarenta e oito mil novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao estimado a ser consumido de combustível. **Acréscimo:** 25% (vinte cinco por cento). **Valor Global:** R$ 2.561.136,95 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 30 de janeiro de 2024. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços

de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves (Secretária Municipal de Saúde). Em 30 de janeiro de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2F244DCB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
EXTRATOS DOS ADITIVOS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio das Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal-SEMASPA, Secretaria da Fazenda Municipal-SEFAM, Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana-SETRAM, Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SEDA, Secretaria do Gabinete-SEGAB, Secretaria de Serviços Públicos e Conservação-SESPCON, Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral-CGMI, Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES, Secretaria de Governo-SEGOV, Secretaria do Transporte e Logística-SETRANS, Secretaria de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade-SHD, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo-SEDET, Secretaria do Esporte-SESPORTE, Procurador Geral do Município-PGMI, Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil-SPD, Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais-SEAPI e Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania-SAS, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Aditivo de Prazo **ao(s) Contrato(s) Original(is) nº 2023.01.24.01-PMI, 2023.01.24.02-PMI, 2023.01.24.03-PMI, 2023.01.24.04-PMI, 2023.01.24.05-PMI, 2023.01.24.06-PMI, 2023.01.24.07-PMI, 2023.01.24.08-PMI, 2023.01.24.09-PMI, 2023.01.24.10-PMI, 2023.01.24.11-PMI, 2023.01.24.12-PMI, 2023.01.24.13-PMI, 2023.01.24.14-PMI, 2023.01.24.15-PMI, 2023.01.24.16-PMI, 2023.01.24.17-PMI e 2023.01.24.18-PMI,** firmado com a empresa: I. G. BEZERRA COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº. 170, bairro: Veneza, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado(a) pelo(a)Senhor(a) Thialiton Alves Sobreira, Representante Legal. **Fundamento Legal:** no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pelas cláusulas Contratuais e dispositivo legal bem como pela IN nº 05/MPDG-2017 e ACÓRDÃO Nº 02167/2019-TCE Ceará. **Processo Administrativo:** PRESENCIAL Nº 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS. Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Data do Aditivo:** 29 de dezembro de 2023. **Vigência:** início em 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Iguatu-CE, 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:098503E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PELO PROGRAMA "MEU ESTÁGIO EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL", CONFORME O EDITAL 032/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** a candidata mencionada acima, inscrita no edital 032/2023, contido no anexo único deste edital de convocação, para comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
EDUCAÇÃO
ANA LETICIA DA SILVA ALVES
DIANNY BRAGA SILVA
EMILLY MESQITA RODRIGUES
KARINE MARIA CHAVES DUARTE
MARIA ANDRELINA DA SILVA MENDES
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DUARTE
MARIA JAQUELIANE BATISTA GOMES
SABRINA MESQUITA GOMES
TAMARA RAQUEL BASTOS FORTE
XIRLENE DA SILVA TEIXEIRA
YARA SALES DA SILVA

SECRETARIA DE DESEONVOLVIMENTO RURAL

VANISSON CAUÃ RAMOS BASTOS

Irauçuba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE71892B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO
ANTONIA BARBOSA ROCHA
ANTONIA ELIANE DOS SANTOS DUARTE
ANTONIA NEUDA MARINHO BARBOSA
FRANCISCA ADRIANA ROCHA MOTA
FRANCISCA VITORIA MESQUITA SILVA
JANAELE DE ALMEIDA FERNANDES
JOÃO PAULO GOMES MENDES
LUCIMARA MATOS RODRIGUES
LUCIVANA LOPES DOS SANTOS
LUZIANE FERNANDES CUNHA
MARIA ALDENIRA FERREIRA DE ALMEIDA
MARIA DA CONCEIÇÃO AVILA CARNEIRO PACHECO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERRO
NEILIANE MENDES DE PAULO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS VENÂNCIO
RENATA RODRIGUES DE ARAUJO
ROSINEIDE MOURA DOS SANTOS
SAMILA DO NASCIMENTO GOMES
SAMILY FERREIRA PAIVA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER

JANAINA RODRIGUES DE SOUSA SENA

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

MARIA VALDERINA VIANA TEIXEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÕMICO

ALEX DE OLIVEIRA
EDUARDA SOARES SOUSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÕMICO

GUSTAVO LINHARES BORGES
JOSÉ LUCAS GOMES CRUZ
EDUARDA SOARES SOUSA
SECRETARIA DA SAUDE
MARIA GEISA GOMES CAETANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDILENE VITORIA BARROS ARAUJO
ANTONIA MOACILENE DE PAULA LOPES

ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

Irauçuba/CE, 06 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal de Iraucuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1594589D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 031/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

EDUARDA SOARES SOUSA

ALINE DE SOUSA BRANDÃO
ANTONIO FRANCISCO PINTO RODRIGUES
ANTONIO JUCIANO SOUZA LOPES
ANTONIO OCIAN PINTO AVILA
BENEDITA MARIA BRAGA DE LIMA
ERNANDE RODRIGUES DE ANDRADE
FERNANDO JHONATHA DE SALES BRAGA
FRANCISCA ATAÍZA SILVA FREITAS MONTENEGRO
FRANCISCO ADAUTO DE SOUSA NETO
FRANCISCO ANTONIO MAGALHÂES DE AVILA
FRANCISCO GLAYDSON LIMA ALVES
FRANCISCO IGOR DA CUNHA SOARES
FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA
FRANCISCO JEFERSON SILVA CARNEIRO
FRANCISCO JOSÉ SILVA CAETANO
FRANCISCO LIMA RODRIGUES
FRANCISCO NATALICIO ALEXANDRE RODRIGUESEDUARDA SOARES SOUSA
FRANCISCO ROGÉRIO SANTANA BARROZO
ISAC CARNEIRO BRAGA
JAYNE MARIA MAIA BRAGA
JOCELÂNIA MELO CORDEIRO
JOSÉ AIRTON DE SOUSA CRUZ
JOSIMAR PORFÍRIO SANTOS
MARIA ELIANE XAVIER BRAGA
MARIA ELIZIANE VASCONCELOS SILVA
MARIA GÉSSICA MESQUITA FLORENCIO
MARIA JEANE XAVIER DE SOUSA RODRIGUES
MARIA SOLANGE VIANA PINTO
MARISLANDIA RODRIGUES DE SOUSA
MAXWELL DOS SANTOS SOARES BRAGA
MIGUEL CESAR RODRIGUES DO SANTOS
RAIMUNDO MARTINS CAVALCANTE NETO
REGINA CELIA DANTAS MESQUITA
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA
SANDRO ROGER ÁVILA
SIMÃO PEDRO DOS SANTOS TEIXEIRA
WELLINGTON BRAGA CONCEIÇÃO FILHO
ZENEIDA DA SILVA RODRIGUES
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS
ANDERSON NASCIMENTO DE FARIAS

Irauçuba/CE, 05 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:94065F37

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOVANE TAVEIRA LIMA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:35085ED2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A57C9F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 177 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LEOCÁSIA BARROSO OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DE ESCOLAS ATÉ 400 ALUNOS**, pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9292FADD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 178 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **REGINALDA AZEVEDO BRAGA** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL – LINGUAGENS E CÓDIGOS**, pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC23EBE9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 179 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA OTAMMIRES MOTA DE MESQUITA** para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADORA GERAL DAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, pertencente à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:56EC2E4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 180 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora, **RITA DE NASARÉ BARBOSA RAMOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula: **0105465**, pelo período de **05/02/2024 à 05/02/2027.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:60B241C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 181 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora, **ANTONIA RIVANDA PINTO AVILA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matricula: **0101532**, pelo período de **06/02/2024 à 06/02/2027.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9247CE94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 182 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALICE VITÓRIA LOPES DE SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5F006E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 058 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal Nº 1817 de 31 de janeiro de 2023 e Decreto Municipal GAB/PMI Nº 03 de 02 janeiro de 2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 04 de 07 de fevereiro de 2024, para contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Pública Municipal de Irauçuba/Ce.

Artigo 2º - A Comissão que dispõe o art. 1º fica composta pelos seguintes membros:
Marta Melila Barroso Ramos (Presidente)
Diretora do Departamento do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar
Antônio José Rodrigues Mota (Membro)
Professor Ensino Fundamental III
Jovane Taveira Lima (Membro)
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3BCE9BBF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SESPI/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ALTAMIRO DIAS RODRIGUES**, servidor efetivo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária celebrados com a Empresa para aquisição de combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E0B68D36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20211553

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211553 resultante do Pregão Eletrônica Nº 039/2021-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,

INCLUSO MOTORISTA JUNTO AO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.140.080/0001-05;

ASSINA PELO CONTRATADO: DARCIO GLEINE DE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 546.327.223-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EA26DAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20212731

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20212731 resultante do Pregão Eletrônica Nº 039/2021-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUSO MOTORISTA JUNTO AO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

CONTRATADA (O): AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.951.836/0001-58;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE WEDER BASILIO RABELO, portador do CPF sob o nº 485.227.833-49;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2023.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2023.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:95ED44B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº0202001/24-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO a portaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 0901001/24-GP e 0901002/24-GP, de 09 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a remoção dos servidores**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:4310A4E0

GABINETE
PORTARIA Nº.0202002/24-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **Edivam Valdemar Viana,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXXX284 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-12, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Endemias,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:73D89FDD

GABINETE
PORTARIA Nº.0602001/24-GP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **Maria de Sousa Gomes de Aquino,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 149XXX488 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 369.XXX.XXX-391, ocupante do

cargo efetivo de **Professor-II,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:CC5C0D34

GABINETE
PORTARIA Nº.0602002/24-GP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **Maria Margarida Gorgonio Alberto,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 201XXXXX786 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 214.XXX.XXX-53, ocupante do cargo efetivo de **Professor-II,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C9282E32

GABINETE
PORTARIA Nº.0602003/24-GP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sra. **Marlene Pereira da Silva Matias,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 28XX980 SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 730.XXX.XXX-15, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço,** junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de fevereiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:14A06E28

GABINETE
PORTARIA Nº.0602004/24-GP DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **Victor Hugo Teixeira da Fonseca,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXXXX563 SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 035.XXX.XXX-50, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial de Recursos Humano,** junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de janeiro de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:D16589FF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.07.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres no âmbito nacional, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de jardim/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 09 de Fevereiro de 2024 as 17:00 horas, **Abertura das propostas**: 26 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, **Início da sessão de disputa de preços:** 26 de fevereiro de 2024, às 10:30, através do site **www.comprasjardimceara.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: **www.comprasjardimceara.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.jardim.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.** Informações pelo telefone: (88) 3481-7445.

Jardim/CE, 07 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:088B9D34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° EXONERAR a Senhora **IVETE LAÍS DA SILVA DIAS,** portadora do RG: 2007044848-0 SSPDS-CE e CPF n° 076.460.803-73, do cargo de **MEMBRO DO DEP. DE APOIO A AGROPECUÁRIA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 29 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 015/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 29 de janeiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:E630B5DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR a Senhora **IVETE LAÍS DA SILVA DIAS,** portadora do RG: 2007044848-0 SSPDS-CE e CPF n° 076.460.803-73, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO – FC-03, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 016/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:EAF66E22

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.
CONSIDERANDO o necessário acompanhamento da parte operacional originária de contrato administrativo, ou seja, da execução contratual, no que concerne verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado.

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal **IVETE LAÍS DA SILVA DIAS,** inscrita no CPF sob o nº 076.460.803-73, como **FISCAL DOS CONTRATOS** firmados no âmbito das unidades gestoras integrantes da estrutura administrativa do Município de Madalena-CE.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contrato:

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV - receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;

V - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
VI - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;

VII - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VIII - atestar as notas fiscais e faturas;

IX - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X - aprovar a execução dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;

XI - emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 017/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SONIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:72897887

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2024/GP

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA.

RESOLVE,

Art. 1° NOMEAR o Senhor **FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO,** portador do RG: 20080698543 SSP-CE e CPF n° 064.710.273-03, para exercer o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE APOIO A AGRICULTURA – FC-01, SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 018/2024/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 1º de fevereiro de 2024.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:B15E2920

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

S E C R E T A R I A D E P R O T E Ç Ã O S O C I A L E D O T R A B A L H O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento do candidato a seguir relacionado neste instrumento convocatório, devidamente aprovado e classificado no Processo Seletivo destinado à Contratação Temporária de Servidores Públicos para atender a urgente necessidade de interesse público.

A presente convocação ocorrerá para fazer frente à necessidade emergencial criada pelo aumento significativo da demanda de atendimento no **Cadastro Único**, a qual tornou imprescindível a contratação de profissionais para garantir que todas as solicitações sejam atendidas de forma adequada e eficiente.
Destacamos que todos os programas governamentais dependem do CADASTRO ÚNICO para serem alimentados e conduzidos à POPULAÇÃO. Ao priorizar a qualidade no cadastramento, atualização e inclusão digital, estaremos contribuindo para o aprimoramento do SUAS e, consequentemente, para o bem-estar da comunidade atendida.

Diante disso, o candidato a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer a Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 07 a 08 fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Posto isto, segue a indicação do candidato, devidamente aprovado e convocado, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne à SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, em respeito à lista de classificação regida pelo edital do Processo Seletivo nº 03/2023, sendo organizada por cargo público, classificação, nome e local de lotação.

CARGO DE DIGITADOR DO CADASTRO ÚNICO

Nº	NOME	CPF	MÉDIA	SETOR
02	AGAMENILDO FURTADO DIAS	061.251.	8,0	Cadastro Único

CARGO DE ENTREVISTADOR

Nº	NOME	CPF	MÉDIA	SETOR
01	SHEILA DE MORAIS SANTANA	037.623.	7,75	Cadastro Único
02	ANA LETHICIA ARAUJO LIMA	102.560.	6,5	Cadastro Único

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO 2024.

Claudia Fernanda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2024

S E C R E T A R I A D E P R O T E Ç Ã O S O C I A L E D O T R A B A L H O
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, por meio da SECRETARIA DE
PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo, estabelecido por meio do Edital nº 01/2022, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, que tem como fulcro o Decreto Municipal nº 46, publicado em 08 de junho de 2022.
Diante disso, o candidato a investidura dos cargos públicos temporários são convocados a comparecer a Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua José Leite da Costa, Bairro Serrinha, no

horário das 08h00min às 14h00min, entre os dias 07 a 08 fevereiro de 2024, a fim de que apresentem a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo, sendo esta necessária à investidura no cargo público temporário. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.
Com a identificação de um número considerável de cadastros unipessoais, faz-se necessário um trabalho mais aprofundado de visitas domiciliares. A Assistente Social terá a responsabilidade de realizar entrevistas presenciais, garantindo a correta inclusão de informações no Cadastro Único e identificando as necessidades específicas de cada indivíduo

CADASTRO ÚNICO - ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
01	TEREZINHA EVANGELISTA DE SOUSA	010.***

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, 06 DE FEVEREIRO 2024.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária Municipal De Proteção Social E Do Trabalho
Portaria De Nomeação Nº 04/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:594E0729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 105/GP/2024

PORTARIA NO 105/GP/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC, CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, I, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança:

NOME	CPF	CARGO	PERCENTUAL
ALINE OLIVEIRA DE SOUSA	044.072.743-01	COORDENADORA GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUENCIA DE SERVIDORES	30% (Trinta por cento)
CÍCERA FERNANDA MENESES DE LIMA	054.193.983-11	SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL	50% (Cinquenta por cento)
FRANCISCO FLÁVIO MARANHÃO LEITE	438.530.053-49	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	50% (Cinquenta por cento)
JOÃO REINALDO MARIANO DA SILVA	046.283.703-38	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES ESCOLARES	50% (Cinquenta por cento)
NATHALIA LEITE AZEVEDO	026.583.063-00	COORDENADORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50% (Cinquenta por cento)

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5EE75515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 126/GP/2024

PORTARIA NO 126/GP/2024

INFORMA VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o que preceitua o Art.44, V e o Art.116 da Lei nº518/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - INFORMAR VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL, da Sra. **DEBORA DE BRITO SILVA, CPF:066.058.573-13 E MATRÍCULA Nº. 01238868,** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8F7C8215

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.22.01/TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de mobilização das comunidades ou grupos de interesses rurais ou urbanos, com vistas a criação de novas Entidades Associativas, bem como, o registro e a regularização fiscal das Associações, Cooperativas e Colônias de Pescadores existentes no município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **R L CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.003.820/0001-47. Valor total: (R$ 65.769,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:17A52C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.04/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.31.04/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES. OBJETO: contratação de serviços e aquisição de materiais para realização, organização e execução das ações educativas, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor (4.400,00), Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 31 de janeiro de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e José Helmer Belém Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05E7A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2023-SME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA O ANO DE 2024. Agricultores individuais**: ANAILE DOS SANTOS MORAIS**, que apresentou proposta no valor global de R$ 11.000,00 (R$ 11.000,00), referente aos itens 03 e 13; **ANTONIO GONCALVES VIANA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 9.873,20), referente aos itens 03, 04, 11, e 16; **ANTÔNIO LUIZ DE SANTANA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 15.775,50), referente aos itens 02, 10, 16, 17 e 18; **CICERO NASCIMENTO DE LACERDA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 36.194,40), referente aos itens 07 e 23; **CÍCERO PIMENTA DE OLIVEIRA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 30.097,00), referente aos itens 01, 04, 11, 16, 18 e 21; **DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 39.673,00), referente aos itens 25 e 26; **EDUARDA BARBOSA LIMA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 10.850,00), referente ao item 03; **ERICA FAUSTINO JERÔNIMO**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 39.997,10), referente ao item 03; **EULOGIO PEREIRA LUCENA NETO,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 27.808,00), referente aos itens 01, 10, 11, 12, 16, 18 e 19; **FRANCISCA GEVAUSA SIMIAO DE SOUSA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 15.971,00), referente aos itens 01, 03, 10, 13, 17, 18 e 19; **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 7.750,00), referente aos itens 01, 16, 18 e 19; **FRANCISCO REGILANIO EVANGELISTA BARBOSA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 16.946,00), referente aos itens 02, 04, 10 e 16**; FRANCISCO ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 34.150,00), referente ao item 08; **GERALDO ALEMIDA DA SILVA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 15.044,00), referente aos itens 01, 04, 13, 16 e 18; **GERALDO JOSÉ DA SILVA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 9.402,00), referente aos itens 11, 16, 18 e 19; **JANIETE GOMES DA SILVA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 14.630,00), referente ao item 02 e 10; **JONATAN DE BRITO SILVA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 7.980,00), referente aos itens 01, 03, 16, 18 e 19; **JOSÉ ALVES BARBOSA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 6.611,00), referente ao item 13, 16, 18 e 19; **JOSÉ LEANDRO DA SILVA JANOCA**, que apresentou proposta no valor global de R$ 22.800,00 (R$ 22.800,00), referente ao item 23; **JOSÉ VÍTOR DE SOUSA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 12.902,00), referente aos itens 01, 03, 11, 18 e 19; **JOSÉ OTACIANO ALMEIDA DE SOUSA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 15.122,30), referente aos itens 01, 03, 10, 16, 17, 18 e 19; **JOSÉ WILSON FURTADO DE SOUZA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 16.709,00), referente aos itens 02, 04, e 10; **JOSIANA ALVES DE SOUSA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 8.796,00), referente aos itens 10, 16 e 17; **JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 38.205,50), referente aos itens 15 e 23; **JOZIANO JUCA SOARES**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 11.891,00), referente aos itens 01, 16, 17, 18 e 21; **LEONARDO DE BRITO SILVA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 6.800,00), referente aos itens 01, 03, 18 e 19; **LUIZ GONZAGA MARTINS BRILHANTE**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 39.994,50), referente ao item 15; **MARIA IVANILDE MAGALHÃES BARREIRA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 21.053,30), referente aos itens 03, 12, 17 e 19; **MARIO FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 31.320,00), referente ao item 14; **OLAVO SEVERINO BARBOSA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 8.715,90), referente aos itens 03, 18, 16 e 19; **RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA,** que apresentou proposta no valor global de (R$ 6.565,30), referente aos itens 03, 10 e 16; **ROBERTÂNIA SIMÃO DE ARAUJO DINIZ**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 8.837,00), referente aos itens 03, 16, 18 e 19. **Grupo formal: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRI DE GIQUI**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 185.401,70), referente aos itens 03, 04, 05,07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 20, 21, 22 e 23. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS E IRRIGANTES DO SITIO VOLTA**, que apresentou proposta no valor global de (R$ 682.839,30), referente aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Mauriti/CE, 07 de fevereiro de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6631A54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL N. 02.07.001/2024-SS-MERUOCA/CE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO que por força de Decisão Administrativa proferida pelo Exmo. Sr. Prefeito de Meruoca, que rescindiu unilateralmente o contrato de parceria e aditivos firmados entre o Município de Meruoca e o Instituto Compartilha-SAMEAC, com fulcro na cláusula décima do Termo de Fomento n. 01/2021;
CONSIDERANDO que Decisão Administrativa determinou a abertura de Processo Administrativo Especial, a fim de apurar condutas ilegais e irregulares supostamente praticadas pelo Instituto Compartilha-SAMEAC, com base no art. 73 da Lei n. 13.019/2014;
CONSIDERANDO que a suposta omissão na entrega de prestação de contas das verbas públicas destinadas Instituto Compartilha-SAMEAC, bem como, a ausência de comprovação de recolhimento das verbas sociais e trabalhistas dos servidores, gera graves danos fiscais e contábeis município de Meruoca/CE, além de danos aos colaboradores;
CONSIDERANDO que no Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público é defeso ao administrador a prática de quaisquer atos que impliquem renúncia a direitos do Poder Público ou que injustificadamente onerem a sociedade;
CONSIDERANDO que com fundamento no princípio da legalidade, a Administração Pública é obrigada a submeter-se a todos os comandos que a lei contém, não lhe sendo permitida qualquer conduta que a eles

se contraponha, com a aplicação de sanções nos contratos administrativos;
CONSIDERANDO Os postulados do Devido Processo Legal com direito a ampla defesa e ao contraditório, **fica determinado**, por ordem do Prefeito de Meruoca:
Art. 1º - A instauração de Processo Administrativo Especial contra o Instituto Compartilha-SAMEAC, inscrito no CNPJ sob nº 07.206.048/0001-08, para apuração de responsabilidades por descumprimento contratual ao Processo n. INEX 001/2021-SESA - Termo de Fomento n. 01/2021 – por deixar de apresentar as prestações de constas exigidas pelo Município de Meruoca, bem como, deixar de fornecer os extratos das contribuições sociais dos colaboradores que prestam serviços junto esta municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria juntamente com os documentos nela mencionados serão autuados em processo administrativo aberto e conduzido pela Comissão Julgadora dos Processos Administrativos Especiais, alfim, empós a apuração dos fatos sugerir, se for o caso, pela eventual aplicação das penalidades entabuladas na Lei;
Art. 3° - Fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da comissão.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Autua-se. Cumpra-se.

Meruoca/CE, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIA GESSILENE DA SILVA DUARTE
Secretária de Saúde do Município de Meruoca

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:96ADFEBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 001/2024

ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2024

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 090112062024 em conformidade com o que estabelece nos termos do no Art. 54, Inciso I, II, III, IV E V, § 1° E 2°da Lei nº. 1.378 de 15 de junho de 2020, com redação dada pela EC nº 103/19.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA VOLUNTARIA DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora, ANTONIA MARTINS DE OLIVEIRA LINS**,** matrícula /PREFEITURA n°1601369, CPF n° 567.105.503-20, RG n° 2020084177-1 SSP-CE, servidora efetiva no cargo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, residente e domiciliado no SITIO TABOCAS, Bairro: Zona Rural, em Milagres, Ceara, com proventos mensais, no valor de 1.412,00 (Mil, Quatrocentos e Doze Reais), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60 - A, da Lei 1.378/2020, na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no Índice de Preço ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE.

Art. 2º. Os proventos do servidor foi calculado, de acordo com o Art. 60, § 4° da Lei 1.378/2020, que corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética de todo o período contributivo com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos, com a seguinte composição:

RESUMO DO CÁLCULO	
data fim do cálculo	31/01/2024
total das competências	352
soma das 100% das contribuições atualizadas	R$ 293.842,42
média aritimética simples dos salários de contribuição	R$ 834,78
60% da média aritimética simplesdos salários de contribuição	R$ 500,87
quantidade de anos de contribuição que ultrapassam 20 anos	10
pontos percentuais acumuladospor exceder 20 anos de contribuição	0.2
valor acumulado por exceder 20 anos de contribuição	R$ 166,96
valor da média	R$ 167,82
complementação do salário mínimo por força § 2º do art 201 da cf/1988	R$ 744,18
valor do provento de aposentadoria	R$ 1.412,00

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 01 de FEVEREIRO de 2024.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente - PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FD7B55CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2024.02.07.1

O MUNICIPIO DE MILAGRES/CE, através do Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 2024.02.07.1, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/02/2024 a 28/02/2024 até às 12 horas, na sala de reuniões no Prédio da Prefeitura, situada à Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 – Centro, no município de Milagres/CE, no horário das 08:00 às 13:30 horas. Abertura dos envelopes: 29 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas.

Milagres-CE, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JAILES VASQUES MEDEIROS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:91157DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06.001

CONTRATO Nº: **2024.02.06.001; PROCESSO LICITATÓRIO Nº**: **2022.01.06.001; MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022-SESA/SRP; **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006; **CONTRATANTE:** Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: SÃO MATEUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **03.698.550/0001-14; OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 8.400,84 (Oito Mil Quatrocentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **VIGENCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: **Gean Karlo Alves Feitosa;** Pelo Contratado: **Fernando Hugo Belém Gomes. Milagres-Ceará, 06 de Fevereiro de 2024.**

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:7273A815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SDS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 1401.08.122.00042.055/ 1401.08.122.00132.057. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:81A0DA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012402SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012402SDS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 1402.08.244.00132.060/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.062/ 1402.08.244.00132.063. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 34.821,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:51B10541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07022401SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.023/ 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63/ 3.3.90.39.99. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 216.407,59 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RICARDO CARVALHO GADELHA FILHO** (Sócio Administrador) da empresa **GRÁFICA E EDITORA ÊXITO LTDA**.

Mombaça - CE, 07 de fevereiro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A612296A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SEMA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PROJETO/ ATIVIDADE: 1313.18.122.00042.054. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.959,50 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7388ED5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SEAD. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **PROJETO/ ATIVIDADE**: 1313.18.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.798,50 (hum mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:323A709C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31012401SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. PROJETO/ ATIVIDADE: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 42.245,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA -**

Mombaça - CE, 31 de janeiro de 2024.

JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO -
Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B2A1DC91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIS SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 20.028,40. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 17.629,12. **DO VALOR TOTAL**: R$ **37.657,52** (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1002 08 244 0136 **2046** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6413014F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIS SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I: R$ 12.684,10** (DOZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1002 08 244 0136 **2046** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C7A18F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 32.289,98. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 23.865,88. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 37.506,54. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 2.777,68. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 17.343,80. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 28.557,10. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 698,83. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 36.425,92. **DO VALOR DO GLOBAL: R$ 179.359,26** (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRANA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1002 08 244 0136 **2046** – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FED5D9FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ: 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSUMO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 12.880,00. **DO VALOR DO LOTE XII:** R$ 16.593,74. **DO VALOR TOTAL**: R$ **29.473,74** (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AFACD5A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ: 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: FRANCISCO J DA SILVA MÓVEIS, COM SEDE A RUA PADRE PAULINO NOGUEIRA, Nº 375, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.148.315/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSUMO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **VALOR GLOBAL DO LOTE I: R$ 12.034,10** (DOZE MIL E

TRINTA E QUTRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:81C56B11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CNPJ: 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA**: RENOVA E INOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, COM SEDE A RUA CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, Nº 618, SÃO FRANCISCO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.604.666/0001-29**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSUMO), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 3.666,26. **DO VALOR DO LOTE IV:** R$ 2.408,96. **DO VALOR DO LOTE VI:** R$ 4.870,00. **DO VALOR DO LOTE VII:** R$ 5.057,00. **DO VALOR DO LOTE VIII:** R$ 13.453,52. **DO VALOR DO LOTE IX:** R$ 10.758,30. **DO VALOR DO LOTE X:** R$ 2.344,70. **DO VALOR DO LOTE XI:** R$ 21.389,34. **DO VALOR DO GLOBAL: R$ 63.948,08** (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 **2.052** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO / DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:842F44DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁISCA – CNPJ: 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, COM SEDE A AV. CEL. TIBURCIO, Nº 494, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 29.186.782/0001-87**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO N 10.024/19**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **DO VALOR DO GLOBAL LOTE II: R$ 3.864,00** (TRES MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**;** 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EVILA VITORIA FREIRE SILVA.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C8AC06A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 607.XXX.XX3-63, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO "A", junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:30443B39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **LAISA SOUZA MARTINS**, portadora do RG nº 2017018326-7 e inscrita no CPF sob o nº 085.640.173-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controaladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6BF8E101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **RAI ARAÚJO DE SOUSA,** portador do RG nº 20085245742-1 e inscrito no CPF sob nº 614.053.663-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D28F39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LAISA SOUZA MARTINS**, portadora do RG nº 2017018326-7 e inscrita no CPF sob o nº 085.640.173-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:193188B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAI ARAÚJO DE SOUSA,** portador do RG nº 20085245742-1 e inscrito no CPF sob nº 614.053.663-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:521B2812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **KELVIN SOARES GOMES,** portador do RG nº 2008012049952 e inscrito no CPF sob nº 070.327.473-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:60AD86C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **OLIVIA MARIA IBIAPINA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2004021074210 e inscrita no CPF sob o nº 014.414.273-25, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AFADD7F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **MARIA GEANE DE SOUSA FREIRE**, portadora do RG nº 2008525745-6 e inscrita no CPF sob o nº 614.049.413-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF9B5F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA VALÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, portadora do RG nº 2004021036881 e inscrita no CPF sob o nº 026.519.743-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F96A47B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0BB9767A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAUJO**, portadora do RG nº 2021047184-5 e inscrita no CPF sob o nº 081.276.826-40, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO PSICOSSOCIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:681914DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/23.05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/23.05

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.036.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.17.

FONTE DE RECURSOS: 1500100100.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO	19.276,67 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D6C21C63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/23.06

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE009/23.06

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB do Município de Nova Russas - Ceará, torna

público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE009/23**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.12.361.0002.2.112 e 1401.12.365.0002.2.114.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.17.

FONTE DE RECURSOS: 1540000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO	R$ 96.465,34 (NOVENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA SOUSA VERAS.

Nova Russas-CE, 05 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:92FE46A5

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SI-PE001/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0143.2.032.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.26 - 4.4.90.52.30.

FONTE DE RECURSOS: 1751000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AJSN SERVICOS DE TELEATENDIMENTO EIRELI	R$ 66.822,75 (SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANTÔNIO JOAQUIM DE SOUSA NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:CA340C2E

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SI-PE001/23.04

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SI-PE001/2023**.

UND ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0143.2.035.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.26 - 3.3.90.30.28 – 3.3.90.30.42 – 3.3.90.30.44 - 4.4.90.52.30.

FONTE DE RECURSOS: 1751000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP	R$ 510.406,35 (QUINHENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALEX CHAVES DE SOUZA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.

Nova Russas-CE, 06 de fevereiro de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:8E942C7F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 09 de fevereiro de 2024 às 11:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO 939233/2022, PLANO DE TRABALHO 1086032-67**.

Nova Russas/CE, 07.02.2024.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:84942EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à **Sra. IARA ELOANE BEZERRA GUERREIRO** – **COORDENADORA CASA LAR** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, referente ao dia 07 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da solenidade de entrega dos cartões do Programa Ceará sem fome.** Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.091 – 3.3.90.14.00.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2024.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DEE3E119

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2024.02.07-01

Palhano-Ce, 07 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16º, da Resolução nº 002/2019, de 26 de abril de 2019, combinado com o Inciso VII do Art. 43º da Lei Orgânica do Município, e Inciso IV, do Art. 46º da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica nomeada a cidadã: **MARIA ELENILCE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO**, desta Câmara, que executará as tarefas constantes do artigo 13º, da Resolução Nº 002 de 26 de abril de 2019.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 07 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:B0411CFA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE PALHANO

A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, torna público o adiamento da abertura das propostas do Edital de Chamada Publica n.º 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Local e nova data de abertura dos envelopes: 16/02/2024, às 9:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local do edital: sala da CPL e no endereço eletrônico https://palhano.ce.gov.br/licitacao.

Palhano, Ceará, 7 de fevereiro de 2024.

JALCIA MARISA GOMES SOUSA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:D1E21B2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.314, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE MANUEL FERNANDO SOBRAL FERNANDES LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE FUTURO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso das atribuições tendo em vista o disposto no art. XXII, da Lei Orgânica do Município e no art. 11°, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de MANUEL FERNANDO SOBRAL FERNANDES, constituído de um Terreno Rural, localizado na comunidade de Futuro, Município de Palhano, Estado do Ceará, visando a passagem de tubulação subterrânea para sistema de abastecimento de água da comunidade de Futuro, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas x(m) 594.890,1446 e Y(m) 9.484.245,535, deste segue com azimute de 77°42'36" e distância de 1.925,66m, até o vértice V2, de coordenadas x(m) 596.771,6763 e Y(m) 9.484.655,435, deste segue com azimute de 80°01'41" e distância de 8.00m, até o V3, de coordenadas x(m) 596.779,5518 e Y(m) 9.484.656,82, deste segue com azimute de 114°43'59" e distância de 713,62m, até o V4, de coordenadas X(m) 597.427,7099 e Y(m) 9.484.358,245, deste segue com azimute de 122°33'49" e distância de 1.669,33m, até o V5, de coordenadas X(m) 598.834,6121 e Y(m) 9.483.459,749, deste segue com azimute de 92°46'33" e distância de 1.030,94m, até o V6, de coordenadas x(m) 599.864,3465 e Y(m) 9.483.409,823, deste segue com azimute de 177°13'27" e distância de 12,00 e até o V7, de coordenadas x(m) 599.863,7653 e Y(m) 9.483.397,837, deste segue com azimute de 272°46'33" e distância de 1.034,14m, até o V8, de coordenadas X(m) 598.830,8431 e Y(m) 9.483.447,917, deste segue com azimute de 302°33'49" e distância de 1.671,70m, até o V9, de coordenadas X(m) 597.421,9432 e Y(m) 9.484.347,69 deste segue

com azimute de 260°01'41" e distância de 709.05m, até o V10, de coordenadas X(m) 596.777,9367 e Y(m) 9.484.644,352 deste segue com azimute de 257°42'36" e distância de 4,00m, até o V11, de coordenadas X(m) 596.773,9935 e Y(m) 9.484.643,659 deste segue com azimute de 14°16'08" e distância de 1.931,42m, até o V12, de coordenadas X(m) 594886.838 e Y(m) 9.484.232,533m deste segue com azimute de 310°49'40" e distância de 309,20m, até o V13, de coordenadas X(m) 594.652,874 e Y(m) 9.484.434,682 deste segue com azimute de 327°46'04" e distância de 252,80m, até o V14, de coordenadas X(m) 594.518,044 e Y(m) 9.484.648,522 deste segue com azimute de 3°18'43" e distância de 97,80m, até o V15, de coordenadas X(m) 594.523,694 e Y(m) 9.484.746,162 deste segue com azimute de 328°11'22" e distância de 132,91m, até o V16, de coordenadas X(m) 594.453,638 e Y(m) 9.484.859,104 deste segue com azimute de 304°11'12" e distância de 106,50m, até o V17, de coordenadas X(m) 594.366,203 e Y(m) 9484919.918 deste segue com azimute de 326°32'45" e distância de 225,01m, até o V18, de coordenadas X(m) 594.242,163 e Y(m) 9.485.107,649 deste segue com azimute de 50°16'05" e distância de 120,32m, até o V19, de coordenadas X(m) 594.334,61 e Y(m) 9.485.184,654 deste segue com azimute de 140°16'05" e distância de 12,00m, até o V20, de coordenadas X(m) 594.342,28 e Y(m) 9.485.175,425 deste segue com azimute de 230°16'05" e distância de 109,55m, até o V21, de coordenadas X(m) 594.258,031 e Y(m) 9.485.105,401 deste segue com azimute de 146°32'45" e distância de 212,08m, até o V22, de coordenadas X(m) 594.374,945 e Y(m) 9.484.928,455 deste segue com azimute de 124°49'12" e distância de 106,68m, até o V23, de coordenadas X(m) 594.462,527 e Y(m) 9.484.867,539 deste segue com azimute de 148°11'22" e distância de 139,18m, até o V24, de coordenadas X(m) 594.535,893 e Y(m) 9.484.749,26 deste segue com azimute de 283°18'43" e distância de 97,75m, até o V25, de coordenadas X(m) 594.530,246 e Y(m) 9.484.651,669 deste segue com azimute de 147°46'04" e distância de 247,17m, até o V26, de coordenadas X(m) 594.662,072 e Y(m) 9.484.442,594 deste segue com azimute de 130°49'40" e distância de 301,41m, até o V1, de coordenadas X(m) 594.890,1446 e Y(m) 9.484.245,535; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM, tendo como Datum SIRGAS 2000. Confrontantes e medidas: Extensão da estrada de servidão 6,583 Km ou 6.583,86 m com 12,00 metros de largura, e com Área total de 78.937,91 m2."

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Palhano a promover a instituição de servidão administrativa na referida área, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da instituição de servidão administrativa necessária em favor do Município de Palhano para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Municipalidade de praticar os atos necessários para a passagem de tubulação subterrânea para sistema de abastecimento de água da comunidade de Futuro, em área total de 78.937,91 m2, objeto da matrícula nº 42 do Oficio único de Registro de Imóveis do Município de Palhano.

§ 1º - O proprietário da área atingida pelo ônus limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que embaracem ou causem danos, incluídos, entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

§ 2º - O Município de Palhano poderá promover em Juízo, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º - Ao proprietário da terra não caberá qualquer ônus ao Município de Palhano-CE relacionado ao pagamento desta área de servidão.

Art. 5º - Em havendo necessidade de realizar futuras averbações na matrícula nº 42 do Oficio único de Registro de Imóveis do Município de Palhano, as despesas decorrentes da lavratura de eventual escritura pública, bem como de seu competente registro, correrão por conta do Município.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se,
Publique-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A96A6FF4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1313/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NO PERIODO CARNAVALESCO, USO DE PAREDÕES DE SOM, EVENTOS EM BARES, LANCHONETES SILMILARES, BEM COMO HORÁRIO DE EVENTOS E TRÂNSITO LOCAL, NO PERÍODO DE CARNAVAL 2024 NO MUNICÍPIO DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do município manter a ordem e a segurança social;

CONSIDERANDO que o regime constitucional brasileiro, e a autonomia municipal não é resultado de eventual delegação do Estado-membro em que o Município se situa, mas da própria Constituição brasileira;

CONSIDERANDO que se faz necessário o uso de paredões de som durante o período de carnaval 2023 como parceiros da animação festiva neste período carnavalesco.

D E C R E T A:

Art. 1°- Ficam decretados pontos facultativos, em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, todo o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

§ 1°- Nas datas previstas no art. 1° deste Decreto, serão assegurados aos munícipes, os serviços essenciais deste Município, cujos serviços por sua natureza não podem ser dispensáveis, devendo atuar em forma de plantão, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais, aquelas estejam vinculados, autorizadas a expedir atos necessários à regulamentação de seus expedientes, tais como, serviços da área da saúde, limpeza pública, defesa civil e vigilância sanitária, bem como os serviços administrativos considerados essenciais que devem atuar em forma de plantão sendo assessoria Contábil, assessoria do Setor de digitalização, assessoria Administrativa em Licitações, assessoria do Setor de Recursos Humanos.

Art. 2° - Fica liberado o uso de PAREDÕES DE SOM durante o período de Carnaval no perímetro urbano e rural do município de Palhano-CE, durante os seguintes horários: (i) - SÁBADO (10.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (ii) - DOMINGO (11.02.2024) das 09:00h às 17:30h; (iii) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 09:00h as 17:30h; (iv) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 09:00h ás 17:30h;

Art. 3°- Este decreto não alcança o uso de paredões de som próximos de igrejas, órgãos públicos que estejam em funcionamento, hospitais, etc...que continuam PROIBIDOS.

Art. 4°- Fica PROIBIDO O ESTACIONAMENTO de quaisquer veículos na Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal.

Art. 5°- Fica autorizado a interdição da Av. Possidônio Barreto nos limites da Secretaria de Cultura até o Fórum Municipal, espaço determinado para o CORREDOR DA FOLIA, sendo permitido apenas tráfego local das 18:00h do dia 17.02.2024 até às 04:00h do dia 21.02.2024, horário de término do Carnaval.

Parágrafo único. Fica permitido o tráfego de veículos para abastecimento das barracas localizadas no corredor da folia até às 17:00h nos dias referentes a realização do evento.
Art. 6°- Fica proibida a realização de eventos carnavalescos em bares e restaurantes após as 17:00h dos dias 09.02.2024 a 14.02.2024.
Art. 7°- Fica terminantemente PROIBIDA a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro e disponibilização de mesas na área, já delimitada no artigo 5°, de realização e de entorno do evento CARNAVAL 2024.
Art. 8°- Os horários de comercialização em hipótese alguma poderão ultrapassar os horários estabelecido neste decreto para realização do evento.
Art. 9°. Ficam determinados os seguintes horários para realização do evento Carnavalesco: (i) - SEXTA-FEIRA (09.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (ii) - SÁBADO (10.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iii) - DOMINGO (11.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (iv) - SEGUNDA-FEIRA (12.02.2024) das 18:30 às 02:00h; (v) - TERÇA-FEIRA (13.02.2024) das 18:30 às 04:00h.
Art. 10°- Encaminhe-se cópia deste diploma legal as Secretarias municipais, a Câmara Municipal de Palhano-Ce e à Polícia Militar, esta, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.
Art. 11°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divulgue-se,
Publique-se,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO/CE, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:47E39F66

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2024.02.07-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **José Luciano Silva,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº 001/1992 – Regime Jurídico Único,
R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER** a servidora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO**, Matrícula: 905607, Cargo: Agente Administrativo, Símbolo ADO, lotada na Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, compreendendo o período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 07 de Fevereiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:946AE124

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.02.1

Extrato de Contrato nº 2024.01.02.1 proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a empresa LIMA E MARQUES LTDA, CNPJ Nº 11.963.931/0002-92. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO PENAFORTE) PARA USO PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. **Valor Total:** R$ **390.365,00** (Trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ÂNGELO e JANNYKLEI MARQUES DE ARAÚJO SANTOS.

PENAFORTE/CE, 02 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F651D61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.11.01

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, **HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais, processo licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.11.01**, que trata da **SOLUÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO ISSQN DESTINADA AO CONTROLE GERENCIAL ONLINE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL EM PLATAFORMA TOTALMENTE ONLINE, COM USO DE BANCO DE DADOS LIVRE, HOSPEDADA EM SERVIDOR WEB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PENAFORTE/CE**, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **PMAT – ASSESSORIA DE RESULTADOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.872.741/0001-01, com o valor global R$ 24.000.00 (Vinte e quatro mil reais)**.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Penaforte – CE, 07 de Janeiro de 2024.

DIEGO FERREIRA ANGELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:E15818DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cessão de servidor público municipal ao DETRAN/CE, na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no Convênio assinado entre o município de Piquet Carneiro/CE e o Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN/CE.

RESOLVE:

Art. 1 0. Autorizar a Cessão dos servidor Joaquim Weliton Pereira Meireles, brasileiro, casado, cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional no 010358-6, portador da RG no 2003005099477SSP-CE e do CPF no 025.561.403-99, para exercer suas atividades no Posto do DETRAN, no município de Piquet Carneiro/CE, conforme convênio firmado entre as partes, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 15 de dezembro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:2A4561F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.01

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.01
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público para os devidos fins, a homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2022.05.30.01, cujo vencedor foi: WM CONSTRUCOES LTDA, com o valor total de R$ 1.304.758,48(Um milhão e trezentos e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Piquet Carneiro, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:DC922533

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230512
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.01

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20230512
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.01

ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230512
O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por FRANCISCO NICLÉZIO BEZERRA VIEIRA, SECRETÁRIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WM CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.364.381/0001-13, com sede na Rua Central,Nº784,Sala 04 e 05, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-205, representada por JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Projeto 1001.175440622.1.048 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. PIQUET CARNEIRO - CE, 29 de Dezembro de 2023.
SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE-WM CONSTRUCOES LTDA-CNPJ 02.364.381/0001-13-CONTRATADO(A)

Piquet Carneiro-CE, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:36B5A304

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Licitação nº. DL-07.02.1/2024-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 c/c o disposto na Resolução nº. 005/2024, de 26/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que esta casa legislativa municipal pretende realizar Contratação de serviços técnicos prestação de acompanhamento, transmissão e guarda de dados para atender o programa do E-SOCIAL com integração com os sistemas da contratante, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em Anexo I do Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização do aviso de dispensa de licitação na internet (site oficial da câmara), oportunidade em que a câmara municipal escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: camaraporteiras@hotmail.com, até às 23h:59m. (Horário de Brasília) do dia (15/01/2024) e/ou entregues mediante protocolo no setor de Licitações, situado na Rua Princesa Isabel, nº. 45, Centro, Porteiras, Ceará – (CEP: 63.270.000), no segundo caso, poderá ser entregue da segunda-feira à sexta-feira, das 08h:00m. às 12h:00m. (Horário Local).

O Edital da Dispensa de Licitação e o modelo de Proposta estão disponíveis no site oficial da câmara municipal: https://camaraporteiras.ce.gov.br/ Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do telefone (88) 3557-1237 e/ou de forma presencial, no endereço acima.

Publicado por:
Maria Leandro Penha
Código Identificador:B19F784E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 16/2024

Quiterianópolis-CE, 30 de janeiro de 2024

À: Agência Bradesco S/A
Ag: Novo Oriente

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal, de Quiterianópolis – CE, Sra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, vimos através deste, *Solicitar abertura de conta corrente, Vinculada* ***a Secretaria de Educação do Município de Quiterianópolis*** **– CNPJ –** ***30.233.429/0001-90*** *com a seguinte nomenclatura:*
SME – FUNDEB – FOLPAG – FEB;
Venho pelo presente informar que a conta corrente será movimentada pelo Secretário de Educação de Quiterianópolis Sr. **Pedro Alves Neto, portador** do CPF: 422.589.953-53 e RG: 2017051181-7 SSP-CE, dando PLENOS PODERES
Segue conta:

CONTA FUNDO DE EDUCAÇÃO – CNPJ: ***30.233.429/0001-90***
Sec. Municipal de Educação: **Pedro Alves Neto**
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO - CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.

Na certeza de poder contar com vossos valiosos, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AC22751F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023/SRP.01 E 038/2023/SRP.02

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: COMERCIAL LEONARDO LTDA - EPP, **CNPJ**: 32.548.156/0001-06, Lote 01: R$ 1.845.348,04 e Lote 02: R$ 506.641,66 e J R COELHO TAVARES - ME, **CNPJ**: 11.649.195/0001-11, Lote 03 R$ 319.990,90. **Valor Global:** R$ 2.671.980,60 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 038/2023**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Adna Leonardo Braga - Proprietária e José Roberto Coelho Tavares - Proprietário. Data das Atas de Registro de Preços: 06/02/2024.

Quiterianópolis-CE, 07 de Fevvereiro de 2024.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F0C3317F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.001/2024

ATO Nº 05.02.001/2024

Revisar o Ato nº 11.01.004/2024, publicado em 11/01/2024, que Concedeu aposentadoria Por Idade e Contribuição com proventos integrais a **ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, admitido em 01/07/1982 na função de Fiscal de Obras, matrícula nº 00806978, lotada na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente deste Município, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerandoque o servidor **ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, admitido em 01/07/1982 na função de Fiscal de Obras, matrícula nº 00806978, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente deste Município, conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 35 anos de efetivo exercício no serviço público da Administração Municipal, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria;

Considerandoo cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerandoque o requerente se enquadra para aposentadoria com base na redação dos termos do artigo3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005:

Art. 3º*Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:*
I *trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;*
II*vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;*
III*idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.*

Considerandoque a servidora se encontra amparada pela**Lei 2.103/2002 Municipal**, no**artigo 5º e art. 19º I e II**que define o direito a aposentadora por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º*.Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.*

Art. 19º*.O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:*

I –Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II –Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria ao servidor.

Art. 21 - Ressalvado o disposto no art. 18, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.
Considerando o art. 1ºda Lei Municipal nº 3.005/2019,que altera o caput. do art. 2º e seu paragrafo da Lei Municipal nº 2.872 de 05 de maio de 2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º*A gratificação de Produtividade Fiscal a ser paga mensalmente é constituida por uma parte fixa e uma parte variável, perfazendo um teto maximo de 150%(cento e cinquenta por cento) do valor do vencimento básico da classe da respectiva Carreira.*
§1º *-A parte fixa a que se refere o "caput" deste artigo equivale a 70%(setenta por cento) do vencimento básico da classe da respectiva Carreira.*
§2º *-A parte variavel de que trata o "caput" deste artigo equivale, no máximo, a 80%(oitenta por cento) do vencimento básico da classe da respectiva Carreira.*

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no **art. 65, incisos III e IV**, bem como o **art. 72 e art. 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 *- Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:*

III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.

Art. 72 *– O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.*

Art. 73 *– A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.*
Considerando por fim o que dispõe o art. 1º. Da Lei Municipal nº. 2.845 de 18 de novembro de 2016, o qual altera a redação do Art. 8º da Lei 1243/87, de 07 de outubro de 1987, que prescreve o seguinte:
Art. 8º *- Os servidores municipais que percebem 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos em qualquer cargo comissionado ou não, e que tenham ou venham a contribuir com o Instituto de Previdência Municipal de Quixadá – IPMQ, tem incorporado a referida gratificação nos proventos de pensão e/ou aposentadoria.*

RESOLVEM:

Art. 1º -Expedir o presente Título de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora**ANTONIEL DE OLIVEIRA MAGALHÃES,**com**proventos integrais**na ordem de**R$ 4.048,00**(quatro mil e quarenta e oito reais),**sendo**:

1)**R$ 1.320,00**(um mil, trezentos e vinte reais), a título deSALÁRIO BASE;
2)**R$ 528,00**(quinhentos e vinte oito reais) referente a07 QUINQUÊNIOS(Artigo 71da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3)**R$ 220,00**(duzentos e vinte reais) correspondente asexta parte(Artigos 72 e 73da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4)**R$ 924,00**(novecentos e vinte e quatro reais), referente a produtividade fixa, concedida pelo §1º do art. 2º da Lei Municipal 3.005/19 que alterou a art. 2º da Lei 2.872/17.
5)**R$ 1.056,00**(Um mil, cinquenta e seis reais), referente a produtividade variável, concedida com base no §2º do art. 2º da Lei Municipal 3.005/19 que alterou a art. 2º da Lei 2.872/17.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercicio do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F6967EA7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.002/2024

ATO Nº 05.02.002/2024

Revisa o Ato nº. 19.06.004/2023, publicado em 27/06/2023, que concedeu aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a JOSE MARTINS FILHO admitido em 04/05/1998 na função de Guarda Municipal e matricula 00817090 e estar lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que a **JOSE MARTINS FILHO** admitido em 04/05/1998 na função de **Guarda Municipal** e matricula **00817090** e estar lotado na Secretaria Municipal de Educação, conta com mais de 65 anos de idade e com mais de 35 anos de contribuição e efetivo exercício averbando os períodos de 02/01/1978 a 01/03/1978; 17/11/1978 a 12/01/1980; 01/04/1980 a 20/08/1980; 01/09/1981 a 30/11/1981; 06/10/1982 a 22/02/1983; 01/03/1984 a 25/10/1984; 15/07/1985 a 26/08/1985; 01/05/1986 a 30/04/1989; 02/10/1989 a 05/06/1991; 05/12/1991 a 02/09/1993; 01/02/1995 a 27/06/1995, conforme portaria nº. 11.05.001/2023 e requereu sua aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em 05 de junho de 2023, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que o requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da EC. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites doart. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que aplica-se aos proventos de aposentadoria do servidor público o dispositivo constitucional previsto no art. 2º da EC nº 47/2005:

Art. 2º - Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que o servidor se encontra amparado pela Lei 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando por fim o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, inciso III e IV, bem como o art. 71, 72 e 73 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;
IV - Sexta parte.
Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.
Art. 72 – O/a servidor/a que completar 25 anos (vinte e cinco anos) de exercício no Serviço Público Municipal perceberá a importância equivalente à sexta-parte de seu vencimento.
Art. 73 – A sexta parte incorporará ao vencimento para todos os efeitos legais.

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.244 de 24 de fevereiro de 2006, a qual dispõe que "***Os ocupantes da antiga Guarda Municipal passarão ser denominados vigias, mantendo os mesmos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo***..."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º, a qual cria a Gratificação do Risco de Vida para os servidores públicos municipais estatutários ocupantes de cargo ou função de vigias. Precisamente no artigo 1º, § 2º. Dispõe que "A gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, desde que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função.

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria ao servidor **JOSE MARTINS FILHO,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 2.266,00** (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais), **sendo**:

1) R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), a título de **salário base**;
2) R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) referente a **05 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) 220,00 (Duzentos e vinte reais) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá;
4) R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais) correspondente a Gratificação Risco de Vida Vigias – (Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercicio do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4C9A62F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 05.02.003/2024

ATO Nº 05.02.003/2024

Revisa o ato nº. 31.10.003/2022, publicado em 09 de dezembro de 2022, que concedeu aposentadoria Por Idade com proventos proporcionais ao servidor LUIZ GONZAGA FERNANDES, portador do RG nº. 2019091176-4 e CPF nº. 210.604.523-91, admitido em 29/06/1999 na função de Guarda Municipal e matricula 00819409 e estar lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente para alterar o tipo de aposentadoria para Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição atualizada.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e;

Considerando que o servidor **LUIZ GONZAGA FERNANDES,** portador do RG nº. 2019091176-4 e CPF nº. 210.604.523-91, admitido em 29/06/1999 na função de **Guarda Municipal** e matricula **00819409** e estar lotado na Secretaria Municipal de Educação, conta com mais de 65 anos de idade e com mais de 35 anos de contribuição e efetivo exercício averbando o períodos de 01/06/1977 a 22/07/1982, conforme portaria nº. 21.07.001/2023 e requereu a sua aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, conforme ficou suficientemente comprovado nos autos de seu pedido de aposentadoria.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município;

Considerando que o requerente preenche as condições dispostas no artigo 3º da EC. nº 47/2005:

Art. 3º- Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:
I-trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
II-vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;
III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites doart. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Considerando que aplica-se aos proventos de aposentadoria do servidor público o dispositivo constitucional previsto no art. 2º da EC nº 47/2005:

Art. 2º - Aplica-se aos proventos de aposentadorias dos servidores públicos que se aposentarem na forma do caput doart. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o disposto no art. 7º da mesma Emenda.

Considerando que o servidor se encontra amparado pela Lei 2.103/2002, no artigo 5º e art. 19 incisos I, II e III que define o direito a aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

Art. 5º. Consideram-se segurados obrigatórios, os servidores públicos de cargo efetivo vinculado à Administração Direta, autarquia e fundacional, os aposentados e os pensionistas, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 19º. O segurado fará jus à aposentadoria voluntaria por idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadora;
III- Sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.

Considerando o artigo 21 da mesma Lei Municipal de nº 2.103/2002, que define o direito a aposentadoria que vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato que concedeu a aposentadoria a servidora.

Art. 21 - ressalva o disposto do art. 18 que a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Considerando por fim o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá, com base no art. 65, inciso III, bem como o art. 71 da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço;

Art. 71 - O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento a cada cinco anos de serviço público efetivo prestado ao Município, às autarquias e as fundações públicas municipais, observado o limite máximo de 35% incidentes exclusivamente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, ainda que investido o/a servidor/a em função ou cargo de confiança.

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.244 de 24 de fevereiro de 2006, a qual dispõe que "***Os ocupantes da antiga***

Guarda Municipal passarão ser denominados vigias, mantendo os mesmos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo..."

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º, a qual cria a Gratificação do Risco de Vida para os servidores públicos municipais estatutários ocupantes de cargo ou função de vigias. Precisamente no artigo 1º, § 2º. Dispõe que "A gratificação de risco de vida ficará incorporada a aposentadoria, desde que até a data do afastamento fique comprovado que o servidor esteja atuando efetivamente na função.

Considerando o estabelecido no art. 25 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 25 de 20 de julho de 2022, publicada em 05 de outubro de 2022, que dispõe que "*a concessão de aposentadoria ao servidor municipal amparado no RPPS e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios antes da data de vigência desta Lei Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoira ou da pensão por morte*."

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de Aposentadoria ao servidor **LUIZ GONZAGA FERNANDES,** com **proventos integrais** na ordem de **R$ 1.818,00** (Um mil oitocentos e dezoito reais), **sendo**:

1) R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), a título de **salário base**;
2) R$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) referente a **04 quinquênios** (**Artigo 71** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 - Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá);
3) R$ 363,60 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) correspondente a Gratificação Risco de Vida Vigias – (Lei Municipal nº. 2.823 de 30 de junho de 2016, artigo 1º).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito em Exercicio do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A9575624

GABINETE DO PREFEITO
ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 05.02.004/2024

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N.º 05.02.004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá – IPMQ,

RESOLVEM:
I - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora JOSCELINA RODRIGUES MARTINS, matrícula n.º 0814490, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica Classe III Referencia V, lotada na Secretaria de Educação**,** portadora do CPF Nº 480.556.203-00, RG n.º 843554-84-SSP-CE, com início das atividades em 01/09/1998, com fundamento no Art. 40, § 5º, da CF e art. 3º da EC n.º 47/05, e ainda na Legislação Municipal, art. 19 §1º da Lei Nº 2.103 de 29 de julho de 2002, com data de início do benefício em 25/01/2021, data do requerimento, com proventos integrais, de acordo com o quadro discriminativo abaixo no valor de R$ 5.734,33 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e tres cenatvos):

CÁLCULO PROVENTOS INTEGRAIS	
DESCRIÇÃO	**TOTAL**
Vencimento Base	R$ 2.293,73
Quinquenio (20%)	R$ 458,75
Carga horária suplementar (lei Nº 2.368/2008) (Portaria Nº 0201108/2009 de 02 de fevereiro de 2009)	R$ 2.293,73
Gratificação de Incentivo Profissional(15%)	344,06
Gratificação de Incentivo Profissional(15%)	344,06
Total proventos (valores vigentes em 01/04/2017)	**R$ 5.734,33**

II – **REVOGAR** o ato concessivo de Nº 06.10.022/2021 de 06 de outubro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO COSTA CORREIA
Prefeito Em Exercicio Do Municipio De Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente Do Instituto De Previdência Do Município De Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A0910B25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02.02.001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 02.02.001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO EM FACE DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, a Sra. **ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX**, no uso da competência prevista na Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO o relatório final do Processo Administrativo de Disciplinar nº 041/2023;
CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 29.01.003/2024, acostado ao mencionado Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão administrativa prolatada nos autos nº 041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar à senhora **MARIA CLAUDINA FERREIRA LOPES NETA**, servidora pública municipal, Estatutária, com o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, sob matrícula nº **00918311**, lotado na **Secretaria de Planejamento e Finanças**, a pena de **SUSPENSÃO por 30 (trinta) DIAS**, com perda dos vencimentos, com fundamento no art. 135 e 154, da Lei Complementar nº 001/2007, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quixadá-CE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:47AC0C79

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 - PERP.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 - PERP: **nº 12.002/2023-03SEDET** – Valor global: R$ 612.198,00 – **Contratada**: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim; **nº 12.002/2023-02SEDET** – Valor global: R$ 881.600,00 – **Contratada**: Guiatelli Publicidade Eventos LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edilson Cesar Cardoso de Araujo; **nº 12.002/2023-04SEDET** – Valor global: R$ 396.996,00 – **Contratada**: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandernilson Fernandes dos Santos; **nº 12.002/2023-01SEDET** – Valor global: R$ 731.216,00 – **Contratada**: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Elpídio Luiz Pereira Neto. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2024. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura dos contratos: 30 e 31 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1C47D336

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.001/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.001/2024 - SEDET: **nº 12.001/2024-SEDET** – Valor global: R$ 250.000,00 – **Contratada**: RP Produção e Edição Musical - LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Felipe de Lacerda Marques. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Rafa e Pipo Marques) para realização de show durante as festividades do carnaval popular de Quixadá/Ce 2024, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2024, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 31 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0F643032

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.002/2024 - SEDET: **nº 12.002/2024-SEDET** – Valor global: R$ 150.000,00 – **Contratada**: J G Viana Junior - ME, através de seu representante legal, o Sr. Cícero Benigno Almeida Neto. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Junior Viana) para realização de show durante as festividades do carnaval popular de Quixadá/Ce 2024, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2024, na praça José de Barros de Responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:59307090

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.003/2024 - SEDET: **nº 12.003/2024-SEDET** – Valor global: R$ 150.000,00 – **Contratada**: EH Mara Produções e Entretenimentos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Mara Pavanelly de Moraes Barros. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Mara Pavanelly) para realização de show durante as festividades do carnaval popular de Quixadá/Ce 2024, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2024, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 25 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:94C28315

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.004/2024 - SEDET: **nº 12.004/2024-SEDET** – Valor global: R$ 150.000,00 – **Contratada**: Real Produções e Eventos LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Rangel dos Santos Menezes. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome regional de grande porte (Banda Forró Real) para realização de show durante as festividades do carnaval popular de Quixadá/Ce 2024, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2024, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:6811EC2D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.005/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.005/2024 - SEDET: **nº 12.005/2024-SEDET** – Valor global: R$ 200.000,00 –

Contratada: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Rosemberg da Silva Pedrosa. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Taty Girl) estilo forró para realização de show durante as festividades do carnaval popular de Quixadá/Ce 2024, que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2024, na praça José de Barros de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 90 dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CA4B8CEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **0502.01/2024**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023**:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.013 - Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024.

EMPRESA CONTRATADA: ALLMAX CONTRUCOES E SERVICOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO.

VALOR GLOBAL: R$ 103.250,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Quixeré – CE, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:603D0A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0010/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AO TRANSPORTE DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): D A L MACIEL LOCACAO DE VEICULOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de março de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVID ANGELO LINHARES MACIEL.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C0970A75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Sra. SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do Chamamento Público nº 0312.01/2021 - STDS, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICOS NO ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADO (A): ANDREZA FREIRE DE FREITAS

VALOR REDUZIU: R$ 200,00 (duzentos reais)

PERCENTUAL REDUZIDO: 25% (vinte e cinco inteiros por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ANDREZA FREIRE DE FREITAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré – CE, 08 de janeiro de 2024.
.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:83F30C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA COM LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, EM VIAS

PÚBLICAS E DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS COM DESENHOS TÉCNICOS PARA DIVERSAS FINALIDADES, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0102.02/2023.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): GEORGE RICARDO MOREIRA SOMBRA

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:755A385E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 967/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – (AQAP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – (AQAP)**, Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 42.654.330/0001-40, com sede no Sítio Leão, s/n, CEP: 62920-000 e que tem por objeto a proteção e defesa dos animais no Município de Quixeré - CE.
Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município de Quixeré-CE a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – (AQAP)** por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 3º - O valor do convênio é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), parcela fixa, sendo o repasse a ser realizado de forma mensal, até o dia 05 (cinco) de cada mês, onde o primeiro com a data a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias, após a publicação da presente lei.
Parágrafo Único – O valor trazido no caput do art 3º será destinado para a compra de ração, bem como de outras alimentações para complementação da refeição dos animais, além de remédios, exames, tratamentos, materiais de higiene, pagamento do combustível para veículos do Samupatas, reparos e adaptações das instalações do abrigo e demais despesas urgentes e necessárias.
Art. 4º – Além do valor trazido no caput do art. 3º o Município de Quixeré-CE disponibilizará mensalmente uma parcela variável para cobrir as despesas da associação com o aluguel de sua Sede, que é o mesmo local do abrigo dos animais, ainda com os consumos de água e energia, materiais de limpeza e curativos.
Parágrafo Único – Haverá a disponibilização de um médico veterinário e inicialmente de dois servidores (com ou sem vínculo) para auxiliar nos serviços de limpeza, podendo em convênios futuros a disponibilização de mais um, para as ações necessárias da **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – (AQAP).**
Art. 5º - O repasse da parcela fixa e variável, tem como finalidade custear as despesas da **ASSOCIAÇÃO QUIXERÉ AMOR DE PATAS – (AQAP)**, referente ao imóvel para sede da referida associação e abrigo de animais: cães e gatos; despesas de consumos de energia elétrica, água, ração, remédios, exames, tratamento/sessões de quimioterapia, conforme indicado nos parágrafos únicos dos arts. 3º e 4º e caput do art. 4º deste Projeto de Lei.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria de Administração do Município de Quixeré-CE.
Art. 7º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024 e ficando revogada a Lei de nº 868/2021, 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EA3A500C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 968/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: ALTERA A LEI DE Nº 795/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM ÊNFASE EM RECICLAGEM, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE QUIXERÉ PAZ E AMOR, IMPLEMENTA A BOLSA CATADOR NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Quixeré,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Quixeré-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica alterado o Art. 60, que passa a ter o seguinte inciso VI com a seguinte redação:
VI – recolher pelo menos uma tonelada de materiais recicláveis por mês no Município de Quixeré-CE.
Art. 2º - FiCa alterado o caput do Art. 61, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 61 – A Bolsa Catador será inicialmente concedida a número limitado de até 15 (quinze) catadores de materiais recicláveis, ao valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), observadas as prioridades estabelecidas pelo Município de Quixeré-CE, bem como a sua disponibilidade orçamentária e financeira, podendo nessas condições ainda, haver o aumento do número de bolsas, redução, ou até mesmo a própria extinção do programa.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o caput do Art. 61, permanecendo as demais disposições inalteradas, com exceção do art. 60 que fica incluido o inciso VI.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2AFB5E1D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE A 4ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 09 de fevereiro de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
18	0752	ALISSON ALLAN SOUSA NOGUEIRA	08:00 hrs.
19	0101	MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS	08:00 hrs.

CARGO: COZINHEIRO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
09	0807	FRANCISCA KARLA DA SILVA LIMA	08:10 hrs
10	0162	WELLINDA KELLY MATOS SILVA	08:10 hrs.
11	0090	MARIA EDIMARA SANTOS RODRIGUES	08:20 hrs.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
17	0515	ANTONIELLI DOS SANTOS COSTA	08:20 hrs.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
89	0876	DARA ELEN DE SOUSA MATOS	08:30 hrs.
90	0585	MARIA GESILDA CHAVES DE MENEZES	08:40 hrs.
91	0783	FRANCISCA SHEILA FONSECA COSTA	08:40 hrs.
92	0696	MARIA GENIANE DE SOUSA SANTOS	08:50 hrs.
93	0534	DAVID GUEDES SOUSA MENESES	08:50 hrs.
94	0663	ELAINE RODRIGUES SOUSA	08:00 hrs.
95	0627	MARCIA SILVA DOS SANTOS COSTA	09:00 hrs.
96	0115	MARIA SILVANEIDE SILVA SOUSA	09:10 hrs.
97	0528	ETELVINA MACIEL SILVA	09:10 hrs.

CARGO: PSICÓLOGO

14	0493	ANTONIO ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	09:20 hrs

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
36	0742	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA	09:20 hrs.

CARGO: VIGILANTE

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
12	0147	JOSÉ AIRTON SILVA SOUSA	09:30 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B28D1875

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 007/2024, de 07 de fevereiro de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 3ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
13	0752	ALISSON ALLAN SOUSA NOGUEIRA
17	0101	MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS

CANDIDATO(A) AO CARGO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
71	0699	LUCIANO MELO RIBEIRO
72	0876	DARA ELEN DE SOUSA MATOS
77	0698	FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA
79	0421	CRISTIANE GONÇALVES SOUSA LIMA

CANDIDATO AO CARGO DE VIGILANTE

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11	0472	ANTONIO FRANSUEUDO LIMA BEZERRA

•
CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
15	0424	RONNYE LIMA BEZERRA

CANDIDATA AO CARGO DE COZINHEIRA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
01	0341	MARIA IRLENE LOURENÇO RODRIGUES

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
74	0592	ANA CARLA DE SOUSA FREITAS

83	0426	JONH LENNON MARTINS

•

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
14	0170	PAULO MARCOS DE SENA RIBEIRO
16	0804	ANA CARLA NOGUEIRA MENDES

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
17	0848	ANTONIA NATÁLIA DE SOUSA LIMA

CANDIDATOS AO CARGO DE COZINHEIRA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
07	0791	PAULA SILVANIA DE BRITO GOMES
08	0667	FRANCISCA DIANARA DE SOUSA PIRES

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
14	380	ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA
16	0478	FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA

CANDIDATOS(AS) AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
68	769	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA
69	0810	SILVANIA DE LIMA OLIVEIRA
73	0789	MARIA GERLANIA DE SOUZA DE LIMA
75	0604	FRANCISCA ANADILIA OLIVEIRA LIMA
82	0762	ANA PAULA GOMES DO AMARAL

CANDIDATO AO CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
12	0481	ANDREZA COSTA BEZERRA

CANDIDATO AO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
35	0326	KELVIA SANTIAGO LIMA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F0DC67F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOURENÇO & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.930.111/0001-74.**OBJETO:**Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CHAMADA PÚBLICA Nº**. 26.12.003/2023-pms.**CONTRATO Nº**:06.02.002-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 06/02/2024 a 31/12/2024 .**VALORES:**valor global de R$ 267.738,50 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO:**nº 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos próprios e/ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARENA GUIMARAES LINHARES DE OLIVEIRA, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1EE0CE6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Através da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrito no CNPJ nº11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** LABORATORIO CLINICO JOAO ALVES BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.811.391/0001-73.**OBJETO:**Credenciamento de pessoa jurídica especializada em serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS – Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE. **CHAMADA PÚBLICA Nº**. 26.12.003/2023-pms.**CONTRATO Nº**:06.02.002-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 06/02/2024 a 31/12/2024 .**VALORES:**valor global de R$ 31.614,00 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO:**nº 0701.10.302.0026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00, com recursos próprios e/ou transferidos, consignados no orçamento de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** SERGIO PINHEIRO ALVES, representante da empresa. Data da Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D0B140CA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Municipal de Saboeiro-CE, neste ato, representado pela Secretária de Saúde, a Sra. Fátima Aline Aristides Martins, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie e em especial o "Art. 25, após deliberar acerca do que consta dos autos do processo administrativo da Chamada Pública nº 26.12.003/2023-PMS, para o Credenciamento de Pessoa Jurídica especializada em serviços de Exames Laboratoriais de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Saboeiro-CE, com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos da lei, acolho a declaração de Inexigibilidade do Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o cumprimento das exigências do Edital por parte da Credenciada, Adjudicado e Homologado/Ratificado o presente procedimento nos termos do Edital da Chamada Publica, do objeto acima identificado, em favor das empresas 01. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LOURENÇO & ALVES LTDA-ME, foi declarada vencedora dos lotes do 1 ao 6 no valor global de R$ 267.738,50 (duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa 02. LABORATORIO CLINICO JOÃO ALVES BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.391/0001-73, foi declarada vencedora do lote 7 no valor global de R$ 31.614,00 (trinta e um mil e seiscentos e quatorze reais).

Saboeiro-CE, em 01 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A46EDE6B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, após o exame do processo, resolve HOMOLOGAR o presente Processo licitatório do Pregão Eletrônico Nº 13.12.002/2023-PMS, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar e demais programas da rede de ensino do Município de Saboeiro-CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação, conforme Termo de Referência,em favor das empresas: 01. DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.334.945/0001-08, vencedor dos lotes I, II, IV, V e VI, no valor global de R$ 3.720.473,00 (três milhões e setecentos e vinte mil e quatrocentos e setenta e três reais). 02. WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.385.061/0001-15, vencedora do lote: III, no valor global de R$ 447.490,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais), objeto da licitação, conforme propostas de preços.

Saboeiro-CE, 01 de fevereiro de 2024,

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA,
Secretário.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A95E0A9C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** MEDIC PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.390.330/0001-50.**OBJETO:**serviços de manutenções preventivas e corretivas de equipamentos médicos hospitalares com reposição de peças e insumos de responsabilidade da contratada, destinados ao atendimento das necessidades da das Unidades Básicas de Saúde e a Unidade Mista de Saúde (Severino Miguel de Barro) de do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no termo de referência.**Processo Carona Nº 22.12.002/2023-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 2023.01.30.01-PMI/SMS, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023.01.02.02-PMI/SMS.**CONTRATO Nº**:09.01.002/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 09/01/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 208.999,92 (duzentos oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) – **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Thiago José Feitosa dos Santos, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6753658A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 203.217,75 (duzentos e três mil e duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F7BE7D25

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** UNICENTER COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.129/0001-35.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 117.082,75 (cento e dezessete mil e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Charles Tadeu de Lucena Rolim, Administrador. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:08A3E79A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.552/0001-47.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-03/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da

assinatura.**VALORES:**valor global R$ 60.219,50 (sessenta mil e duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** João Victor Alves Taveira, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:F13BD652

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-04/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 45.705,80 (quarenta e cinco mil e setecentos e reais e oitenta centavos) – **DOTAÇÃO:**1201-185420016.2.054 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0F581E2E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-05/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 146.397,60 cento e quarenta e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) – **DOTAÇÃO:** 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:88EC8B66

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** UNICENTER COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.129/0001-35.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-06/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 70.896,94 (setenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:** 0601.123610039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Charles Tadeu de Lucena Rolim, Administrador. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:18354D3C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.552/0001-47.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-07/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 43.558,00 (quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.361.0039.2.015 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:** João Victor Alves Taveira, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2FB6D336

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de

material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-08/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 175.515,15 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e quinze reais e quinze centavos) – **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2B6A1A07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** UNICENTER COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.129/0001-35.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-09/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 90.771,35 (noventa mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:** 0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Charles Tadeu de Lucena Rolim, Administrador. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FA7194CE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.552/0001-47.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-10/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 29.209,00 (vinte e nove mil e duzentos e nove reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:** João Victor Alves Taveira, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:AEC30BAD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** J. M. UCHOA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.730.051/0001-70.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-11/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 54.487,90 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) – **DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**José Maurício Uchoa Júnior, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:37BB794F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** UNICENTER COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.667.129/0001-35.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-12/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 33.743,94 (trinta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:** 0801.08.244.0031.2.033 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Charles Tadeu de Lucena Rolim, Administrador. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:71C23224

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** JOÃO VICTOR ALVES TAVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.567.552/0001-47.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 15.12.002/2023-PMS.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 01.02.001-13/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observado o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 22.689,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033 eElemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhora Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:** João Victor Alves Taveira, titular. Data da Assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7DF953C9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.002/2023- PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26.01.002-01/2024-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Leis nº. 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 18/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BC05D58C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.002/2023- PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26.01.002-02/2024-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Leis nº. 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 18/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D79E1700

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.002/2023- PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26.01.002-03/2024-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Leis nº. 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 18/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **VALORES:**valor global R$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) – **DOTAÇÃO:** 0601-121220039.2.010, 0601.12.361.0039.2.015, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Senhor Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:22AE8808

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.002/2023- PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26.01.002-04/2024-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Leis nº. 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 18/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021.**VIGÊNCIA**: 12 (doze)

meses, a partir da assinatura. **VALORES:**valor global R$ 438.500,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:BD8A0E7E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** LUIZ JOSE DO NASCIMENTO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.685/0001-00.**OBJETO:**Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos e motos, destinados a atender as necessidades da frota das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18.12.002/2023- PMS**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26.01.002-05/2024-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**Leis nº. 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 18/07/2002, no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, Decreto Municipal nº 028 de 05/05/2021.**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.**VALORES:**valor global R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, 0801.082440031.2.035 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Luiz José do Nascimento Neto, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D46AC799

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062241-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO (A).....: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.....: 25.179.741/0001-02

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.356,48(três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2.2002-Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.0000.00
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2C7C92AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0202241-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO (A).....: NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ.....: 37.627.260/0001-00

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 537,82(quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.04.122.0002.2.2002-Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo. 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recurso: 500.0000.00
VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E1E06906

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA .....: 2024.02.02.01-ARP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.12.2023.01-SRPP
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA DETENTORA DA ATA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP
CNPJ.....: 03.147.269/0001-93
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 28/28.1 e SINAPI 11_2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.
PERCENTUAL DE DESCONTO.....: 4% (QUATRO POR CENTO)
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:AF46B295

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06224-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n°19.12.2023.01-SRPE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

C**ONTRATADO (A).....:** JOAO V S LIMA (PORTO BELO VIAGENS)

CNPJ.....: 43.503.560/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS/TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL DE INTERESSE DA PREFEITURA DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), e (%) 10% (dez por centro) cobrado por cada taxa de transição na emissão dos bilhetes.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 500.1002.00;

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A58E0F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0702001/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO EM 50% DE SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo servidor **DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES**, para analisar o pedido de redução de carga horária em 50%, sem prejuízo da remuneração, para participar dos cuidados necessários ao seu filho, CAIO JOSE MOREIRA BRÁULIO, que é portador de transtorno Espectro Autista- CID:10.F84.0 CID 11:6A02;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº 1710001/2023, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento da solicitação de concessão de horário especial, ou seja, com sua carga horária de trabalho reduzida em 50% (cinquenta) por cento, constante no processo administrativo n° 20230409001;
CONSIDERANDO, que a convivência familiar, está como um direito social fundamental com lastro nos arts.226 e 227, ambis da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda, que o requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à redução da carga horária em 50% (cinquenta) por cento.
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 100H, 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM TEMPO INDETERMINADO,** ao servidor **DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES,** matrícula funcional 523, CPF nº 927.915.573-34, servidor deste Município, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo, nomeado pela portaria nº 023/2007 datada de 26 de janeiro de 2007, no cargo de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 200 horas mensais.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito.

Santana do Cariri, 07 de fevereiro de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:BC1FB2D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.075/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para os serviços de manutenção na Escola Maria Aguiar Vasconcelos, no município de Ubajara - CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **INABILITADAS:** CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA e W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **HABILITADAS:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS LTDA; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia **19.02.2024** às **10:00 hs**.

Ubajara/CE, 30 de Janeiro de 2024.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **08/02/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:AAAB8EA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.22.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.22.001. OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETA/SUV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE/CE. CONTRATADA: JAGA VEICULOS NEWS

EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), VALOR GLOBAL: R$ 53.600,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N° 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JANEIRO DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:51196B89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre regulamentação do artigo 103 da Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, que garante aos servidores do Município de Várzea Alegre/CE, a Licença Especial (Licença por tempo de serviço)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO o artigo 103 Lei nº 1.215, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE, que trata da Licença Especial (Licença por tempo de serviço);
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de Licença Especial, nos casos em que houver a necessidade de afastamento do servidor, em caráter de urgência, para tratamento da própria enfermidade, mediante requerimento próprio ou de ofício, independentemente de prazo para requerimento.
Art. 2º A concessão da Licença Especial em caráter excepcional, observará os requisitos previstos no artigo 103, § 1º da Lei 1.215/2021 somados a incapacidade de exercer suas atividades laborais efetivamente.
Art. 3º Para solicitar a Licença Especial em caráter excepcional o servidor ou interposta pessoa, deverá apresentar os atestados, laudos e exames médicos que justifiquem a excepcionalidade da concessão de Licença.
Art. 4º O requerimento de Licença Especial assim como os demais documentos, deverão ser apresentados à Unidade de Controle de Pessoal, do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que ficará responsável pelo recebimento e encaminhamento para inspeção médica, observada a urgência do caso.
Art. 5º A Licença Especial em caráter excepcional não observará a conveniência ou oportunidade, devendo a Administração no uso de suas atribuições, designar outro servidor para que não haja prejuízo na prestação de serviço daquela unidade.
Art. 6º O servidor somente poderá entrar em gozo da licença de que trata este Decreto, após a publicação da portaria, sob pena de responsabilização administrativa.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 07 de janeiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:61F80E98

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 DA SELEÇÃO Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado **Nº 005/2023**, conforme **ANEXO I** para contratação de Servidores Públicos, conforme previsto em Edital Nº 005/2023, de Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária para diversos cargos visando atender o Programa de Atendimento a Educação Especial – PAEE (Lei 1.389/2023) e outras carências temporárias no Município de Várzea Alegre/CE, da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada à Rua Maria Vitória, 32 – Centro, no dia **09 de fevereiro de 2024**, das **8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.
Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos, se tiver.
Declaração de bens.
Certidão/Declaração de quitação com a justiça eleitoral.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
1. O(A) candidato(a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, previstos no Edital Nº 005/2023 perderá o direito de ocupar a função para o(a) qual concorreu.
2. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga, o mesmo deverá apresentar, no ato ou posterior a convocação, o termo de desistência ou termo de reclassificação.
3. A ausência do(a) candidato(a) mediante ciência da convocação e a não apresentação dos referidos documentos acarretará, automaticamente, em eliminação do(a) candidato(a), em conformidade com o Edital 005/2023.
4. O(A) candidato(a) que apresentar inverdades nas informações prestadas, ou, que descumprir os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis, conforme item 10.1 do Edital 005/2023.
5. O(A) candidato(a) inscrito(a) e classificado(a) em mais de uma função, deverá optar a preferência para uma das funções as quais for selecionado(a), tendo em vista a impossibilidade do cumprimento de carga horária e descumprimento do item 8, do Edital 005/2023. Este(a), deverá apresentar termo de desistência ou de reclassificação a uma das funções que fora selecionado(a).

6. O referido Edital de Convocação, leva em consideração os termos de desistência
e/ou reclassificação interpostos pelos candidatos durante o período de validade da
Seleção nº 005/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, CE em 07 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Profissional de Apoio Escolar – PAE	A designar	Antônia Dantas Ferreira
		Alexandre de Lima Costa
		Debora Cavalcante de Souza Diniz
		Jessica Dayana Oliveira Costa
		Iara Crispim Rodrigues
		Martias da Silva Nascimento
		Mairla da Silva Nascimento
		Cicera Elismênia Leandro Silva
		Maria Gerciana Ferreira da Silva
		Ana Érica Rodrigues
		Maria Aparecida Andrade Lino
		Tayná Bezerra Lima

CARGO	LOCALIDADE	NOME
Agente Administrativo	A designar	Cicero Barbosa dos Santos

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:3973BC1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui a Comissão de Organização do Concurso Público de Várzea Alegre - CE, para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 79 especialmente em seus incisos I e II da Lei Orgânica do Município e no art. 37, incisos I e II da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal de instituir Comissão de Organização para coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Concurso Público de Várzea Alegre, a ser aberto para o provimento de cargos públicos efetivos;

RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão de Organização do Concurso Público de Várzea Alegre - CE para coordenar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos do Concurso Público de Várzea Alegre - CE, segundo o art. 37 da Constituição Federal, a ser aberto para o provimento de cargos públicos efetivos, em todas as suas etapas, até o momento da homologação do resultado do certame, com delegação de poderes para emitir os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos, observados os limites impostos pela Lei Orgânica do Município, integrada pelos seguintes membros:
MARCILIO BATISTA COSTA (matrícula nº 4394);
LUZIA IEDA LUIS MÁXIMO MENEZES (matrícula nº 1202);
LIDUINA DE SOUSA (matrícula nº 1728);
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FRUTUOSO (matrícula nº 6980);
PEDRO ROQUE ARAUJO ALMEIDA (matrícula nº 6243);
LUANA LIS MINEU COSTA (matrícula nº 78).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 042, de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BF767627

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2024- CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA SUPLENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 94/92 "Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Várzea Alegre e dá outras providências."

Resolve:

Art.1º - Convocar a conselheira suplente Sra. **MARTA LUIZA DE SOUZA**, para tirar as férias da Conselheira Tutelar- Raimunda Marly Borges que se inicia no período de 12 de fevereiro de 2024 ;

Art. 2º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA
Presidente CMDCA

Várzea Alegre-Ce , 07 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0CC99295

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2024.01.16.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 1.504.400,00 (um milhão quinhentos e quatro mil quatrocentos reais). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Angela Maria Bernardino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de janeiro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CF439BDB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRA´RIO E ECONÔMICO

Extrato do Contrato nº 2024.01.16.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômio, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 94.968,00 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais), **com percentual de desconto ofertado** pela CONTRATADA de **27,10% (**vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento**)**. Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Matias Alves Bezerra Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:99236219

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº 2024.01.16.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 1.816.600,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Percentual de Desconto Ofertado: **27,10% (**vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Maria Angelita Ferreira da Silva e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4CBEC20

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.4 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato do Contrato nº 2024.01.16.4, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Controladoria Geral do Município e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Percentual de Desconto Ofertado: **27,10% (**vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisco Batista de Morais e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:437B6CE1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.5 - F.M.A.S.

Extrato do Contrato nº 2024.01.16.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 475.920,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1B761F37

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.6 - SECETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2023.01.16.6, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado R$ 2.066.500,00 (dois milhões sessenta e seis mil quinhentos reais). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Elonmarcos Candido Correias e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8B84CAA0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.16.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Extrato do Contrato nº 2023.01.16.7, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado R$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Elonmarcos Candido Correias e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 16 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 16 de Janeiro de 2024.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4314B57F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.18.1 - GABINETE DO PREFEITO

Extrato do Contrato nº 2023.01.18.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado R$ 88.060,00 (oitenta e oito mil sessenta reais). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2024.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Ordenador de Despesas Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0153F4B4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.18.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Extrato do Contrato nº 2024.01.18.2, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Antônio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:51764F19

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.18.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Extrato do Contrato nº 2024.01.18.3, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total Estimado: R$ 2.328,30 (dois mil trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos). Percentual de Desconto Ofertado: 27,10% (vinte e sete inteiros e dez centésimos por cento). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Antônio Gregório de Lima Neto e Fernanda Bezerra de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 18 de Janeiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A444F50F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.02.01.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº 2024.02.01.1, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Instituição **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA/ FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTONOLÓGICO DO CARIRI**. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados na prestação de serviços de assessoramento no planejamento, organização e administração de concurso público para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior, do quadro de servidores da Prefeitura de Municipal e Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Caso as inscrições não atinjam o valor mínimo estipulado no item anterior, os poderes contratantes se comprometem a arcar com a diferença, garantindo assim o pagamento do valor mínimo acima. No caso dos valores arrecadados com as inscrições ultrapassarem o montante mínimo especificado acima, será assegurado à contratada o repasse do valor excedente. **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2024. **Signatários:** Antonio Gregório de Lima Neto e Carlos Kleber Nascimento de Oliveira – Reitor URCA e Francisca Jeanne de Figueiredo Mendonça – Diretora Superintendente FUNDETEC. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de Fevereiro de 2024.

Várzea Alegre – CE, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8260B5AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público o extrato dos Contratos de nº **2024.01.26.1, 2024.01.26.2, 2024.01.26.3, 2024.01.26.4, 2024.01.26.5, 2024.01.26.6, 2024.01.26.7, 2024.01.26.8, 2024.01.26.9, 2024.01.26.10, 2024.01.26.11 e 2024.01.26.12,** resultante da Carta Convite nº **2023.12.26.1.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO, BOVINA, PORCO, CARNEIRO, PEIXE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO**
SECRETARIA DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.020.0000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00	

VENCEDORES	*ITENS*	*SECRETARIAS*	*VALOR GLOBAL*
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	01	**Secretaria de Saúde Secretaria de assistência social**	**R$ 7.200,00**- Sete mil e duzentos reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	02		**R$ 24.920,00**- Vinte e quatro mil e novecentos e vinte reais
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	03		**R$ 10.000,00**- Dez mil reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	04		**R$ 22.800,00**- Vinte e dois mil e oitocentos reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	05		**R$ 9.600,00**- Nove mil e seiscentos reais
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	06		**R$ 4.000,00**- Quatro mil reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	07		**R$ 14.000,00**- Quatorze mil reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	08		**R$ 4.200,00**- Quatro mil e duzentos reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	09		**R$ 15.200,00**- Quinze mil e duzentos reais

FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	10		**R$ 3.360,00**- Três mil e trezentos e sessenta reais
ANTONIO PAZ MARTINS LEITE	11		**R$ 14.000,00**- quatorze mil reais
FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO	12	**Secretaria de Educação**	**R$ 2.100,00**- Dois mil e cem reais
MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA	13		**R$ 6.000,00**- Seis mil reais
LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA	14		**R$ 13.300,00**- Treze mil e trezentos reais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO, MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA, ANTONIO PAZ MARTINS LEITE e LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA Ordenador de Despesas das referidas Secretarias citadas acima.

Arneiroz – Ce, 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:785D0226

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A secretaria abaixo, torna público o extrato dos instrumentos Contratuais de nº **2024.02.02.1, 2024.02.02.2, 2024.02.02.3, 2024.02.02.4, 2024.02.02.5 E 2024.02.02.6,** resultante do Pregão Eletrônico nº **2023.12.22.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0196.2.030.0000 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITENS	VALOR	VALOR EXTENSO
1	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - ME	19,20, E 25	R$ 19.100,00	dezenove mil e cem reais
2	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	22,28,29 E 42	R$ 40.826,20	quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos
3	U.S DA CRUZ NETO - ME	16	R$ 3.010,00	três mil e dez reais
4	N B DA COSTA - ME	1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,1315,18,24,26,27,30,31,32,33,34,36,38 E 39	R$ 384.121,00	trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e um reais
5	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5,14,21,23,35 E 41	R$ 58.297,80	cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos
6	YBP COMERCIAL LTDA - EPP	10,17,37,40 E 43	R$ 2.902,00	dois mil, novecentos e dois reais

Totalizando em valor de **R$ R$ 508.257,00** (quinhentos e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024
ASSINA PELA CONTRATANTE: **JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz – CE, 07 de fevereiro de 2024.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0281CED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.06.01.1, Nº 2021.06.01.2 E Nº 2021.06.01.3** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.07.2**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM ENGENHEIRA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO TOLEDO ENGENHARIA EIRELI – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
TOLEDO ENGENHARIA EIRELI – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2021.06.01.1**	**R$ 9.504,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.06.01.2**	**R$ 9.504,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.06.01.3**	**R$ 9.504,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E67A9BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2022.05.20.1, Nº 2022.05.20.2, Nº 2022.05.20.3 E Nº 2022.05.20.4** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.11.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E PERSONALIZADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO G B LO LTDA - ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
G B LO LTDA - ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2022.05.20.1**	**R$ 19.200,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2022.05.20.2**	**R$ 20.160,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2022.05.20.3**	**R$ 13.440,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2022.05.20.4**	**R$ 9.600,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FE616A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.03.03.3, Nº 2021.03.03.4, Nº 2021.03.03.5 E Nº 2021.03.03.6** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.09.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0171.2.012.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA – ME

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA – ME	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.03.03.3**	**R$ 67.200,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.03.03.4**	**R$ 57.600,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2021.03.03.5**	**R$ 57.600,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**2021.03.03.6**	**R$ 67.200,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:0C722913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 2021.02.16.1, Nº 2021.02.16.2 E Nº 2021.02.16.3** DECORRENTE DA **PREGÃO Nº 2021.01.27.1**

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0171.2.012.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, ETC., A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES, BEM COMO NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, E NA ELABORAÇÃO DA RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATADO LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA – EPP

EMPRESA	SECRETARIA	Nº DO CONTRATO	VALOR AJUSTADO
LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA – EPP	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	**2021.02.16.1**	**R$ 38.400,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**2021.02.16.2**	**R$ 34.368,00**
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**2021.02.16.3**	**R$ 24.288,00**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Arneiroz (CE), 02 de Janeiro de 2024.

JOSE MARTINS DE SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:53FD55C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA Nº 001/2024 – SEDUC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a LDB Lei Nº 9.394/1996 em seu artigo 23, § 2º diz que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na lei;

CONSIDERANDO que a LDB Lei Nº 9.394/1996 em seu artigo 24, item I, diz que a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar uma abordagem que equilibre os requisitos acadêmicos com as necessidades de bem-estar dos estudantes e professores, assegurando a inclusão de períodos adequados de aula, recessos e feriados, além de prover flexibilidade para acomodar imprevistos e promover um ambiente de aprendizado eficaz e inclusivo.

Resolve:

Art. 1º - Instituir para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Iguatu-CE o calendário unificado e diversificado para o ano letivo 2024 (Anexo).

Art. 2º - Orientar as Unidades de Ensino que para realizar qualquer alteração no calendário escolar, o(a) gestor(a) deverá encaminhar a solicitação para a Secretaria Municipal de Educação, via ofício, para análise da proposta e possível deferimento.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Iguatu-CE, em 01 de fevereiro de 2024.

ELANE DE LAVOR BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0555-2024

ANEXO - CALENDÁRIO ESCOLAR / ANO LETIVO - 2024

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	01 – Feriado (Confraternização Universal). 02 a 15 – Recuperação final do ano letivo de 2023. 16 a 30 – Ferias de 15 dias. 30 - Reunião com os Gestores Escolares. 31 – Retorno dos professores/ Encontro Pedagógico
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	**Dias letivos do mês: 18** 01 – Inicio do Ano Letivo de 2024 01 a 16 – Dias Letivos a Recuperar mediante Orientações da SME 09 – Campanha Busca Ativa Escolar – Mobilização nas redes sociais, rádios e espaços públicos**.** **15 e 16 – Jornada Pedagogica** 12, 13 e 14 - Carnaval (Feriado) e Quarta-feira de cinzas .
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29			

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	**Dias letivos do mês: 17** 08 – Dia Internacional da Mulher. 11 a 25 – Avaliações Parciais 19 – Feriado - Dia de São José (Padroeiro do Ceará). 25 – Feriado - Dia da Abolição dos Escravos no Ceará; 28, 29 - Feriados (Semana Santa).
3	4	**5**	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	**Dias letivos do mês: 22** 21 - Feriado Tiradentes. 15 a 19 – Avaliações Globais (Bimestrais). 22 e 26 – Recuperação Paralela. 19 - Encerramento do 1º Bimestre – 50 dias letivos. 22 – Início do 2º Bimestre.
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4	**Dias letivos do mês: 21** 01– Feriado (Dia do Trabalho) 27 a 31 – Avaliações Parciais 30 - Feriado/Corpus Christi.
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S	
						1	**Dias letivos do mês: 20** 24 a 28 - Avaliações Globais (Bimestrais);
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30							

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	**Dias letivos do mês: 01** 01 a 30/07 – Férias coletiva dos Professores e servidores da educação. 31/07 – Inicio do período letivo/ Recuperação Paralela Semestral
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	**Dias letivos do mês: 22** 31/07 a 02/08 – Recuperação Paralela Semestral 01 - Encerramento do 2º Bimestre - 100 dias letivos; 02 – Inicío do 3º Bimestre; 11 – Dia do Estudante.
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	**31**	

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	**Dias letivos do mês: 21** 02 a 06 – Avaliações Parcias 07 - Feriado – Independência do Brasil
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30						

OUTUBRO							
D	**S**		**Q**	**Q**	**S**	**S**	**Dias letivos do mês: 21** 07 a 11 – Avaliações Globais (Bimestrais**)** 09 – Encerramemento do 3º Bimestre – 150 dias letivos 10 – Inicio do 4º Bimestre 12 – Feriado (N. Sra. Aparecida/ Dia das crianças) 14 a 18 – Recuperação Paralela 15 – Feriado - Dia do Professor 28 – Feriado - Dia do Funcionário Público.
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
NOVEMBRO							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	**Dias letivos do mês: 20** 02 – Feriado/Dia de Finados. 15– Feriado/Proclamação da República. 18 a 22 - Avaliações Parciais
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
DEZEMBRO							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	**Dias letivos do mês: 17** 25– Feriado de Natal 18 a 24 – Avaliações Globais (Bimestrais) 25/12 a 01/01 – Recesso Escolar
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

OBSERVAÇÕES:

- A recuperação paralela ocorrerá dentro dos dias letivos do ano, em períodos bimestrais;
- Este calendário ainda poderá ser alterado, dependendo das orientações dos Conselhos, Nacional, Estadual, Municipal e/ou outros órgãos deliberativos;

JANEIRO 2025							
D	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**	**S**	**Dias letivos do mês: 00** 01 – Feriado (Confraternização Universal). 02 a 15 – Recuperação Final 16 a 30 – Inicio das Férias dos Professores. (15 dias)
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BC13F936

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 047/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1o. – Fica modificada a estrutura administrativa do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, criando cargos de provimento comissionados do Quadro Permanente do conforme Quadro abaixo relacionado:

I - Assessor Jurídico do SAAE, carga horária 40h semanais;
II - Ouvidor do SAAE, carga horária 40h semanais;

QUADRO DE PESSOAL – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO COMISSIONADO	**SIMBOLO**	**QUANT.**	**VENCIMENTO R$**	**REPRESENTAÇÃO R$**
Superintendente	CC-1*	01	6.900,00*	
Assessor Jurídico do SAAE	CC-2	01	834,75	2.296,53
Ouvidor do SAAE	CC-2	01	834,75	2.296,53
FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMBOLO**	**QUANT.**	**VENCIMENTO R$**	**REPRESENTAÇÃO R$**
Diretor Administrativo	FG-1	01	-	3.185,02
Diretor de Operação e Manutenção	FG-1	01	-	3.185,02
Coordenador Administrativo	FG-2	01	-	1.528,81
Coordenador de Operação e Manutenção	FG-2	01	-	1.528,81

* Cargo com status de Secretário - Subsídio estabelecido em Lei específica, e reajustado na Lei Municipal n° 884, de 18 de março de 2022, publicada 23/03/2022.

§ 1º – No quadro acima constam todos os cargos de provimento em comissão existentes no SAAE, acrescido pelos cargos criados nesta Lei, que estão em negrito, com simbologia, quantidade e remuneração.

§ 2º - No anexo único, constam as atribuições e requisitos dos cargos criados.

Art. 2º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadro constante do artigo 1º, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e das dotações que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 01º de fevereiro de 2024.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº047 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO DO SAAE:

Atribuições	Requisitos
Prestar assessoramento jurídico ao Superintendente do SAAE e aos órgãos da referida Autarquia Municipal.	Escolaridade: Ensino Superior Completo
Prestar assistência jurídica às questões de DireitoAdministrativo, trabalhista e civil referentes ao SAAE.	Habilitação em Direito, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil.
Examinar previamente contratos e convênios em que o SAAE seja parte.	Idade: Mínima de 18 anos
Elaborar minutas de atos normativos e de pareceres.	Recrutamento: Livre nomeação do Superintendente do SAAE
Elaboração de minutas de contratos.	
Cobrança extrajudicial ou judicial da dívida ativa e dos demais créditos da Autarquia.	
Propositura das ações, defesas, recursos e petições em geral relativas aos interesses do SAAE, com a sua representação como demandante e/ou demandado, nas esferas administrativas e/ou judiciais.	
Examinar previamente e aprovar as minutas dos editais de licitação, bem como as minutas dos contratos, acordos, convênios ou ajustes deles decorrente e outras atividades correlatas.	

CARGO: OUVIDOR DO SAAE:

Atribuições	Requisitos
Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores do SAAE.	Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades do SAAE.	Idade: Mínima de 18 anos.
Diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas na atribuição anterior.	Recrutamento: Livre nomeação do Superintendente do SAAE.
Manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados.	
Elaborar e divulgar, anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do SAAE junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados.	
Organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas.	

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A57ED5B5

